DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0456

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2011
CARTA CONVITE Nº. 047/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **IMPEX S/S LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 04.645.751/0001-16, no valor mensal de **R$ 11.670,00** (onze mil, seiscentos e setenta reais), perfazendo a proposta no valor total de **R$ 35.010,00** (trinta e cinco mil e dez reais), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 18 de outubro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:93CD76E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 189/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022908/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Execução de Obra de Construção de Escolas Padrão FNDE/MEC, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com a construção de 03 (Três) unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena, com recursos do Convênio nº 700119/2011- FNDE e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias a partir ordem de serviço
Valor R$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de outubro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JUAREZ DALPASQUALE – Sócio Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AA747B1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 190/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022908/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Execução de Obra de Construção de Escolas Padrão FNDE/MEC, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com a construção de 03 (Três) unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena, com recursos do Convênio nº 700119/2011- FNDE e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 446.832,14 (Quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois mil e quatorze centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.
12.361.0008.1055.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de Centros
Local e Data: Amambai/MS, 20 de outubro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jose Carlos Roncone – Sócio Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5D856880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 012/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 022908/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 012/2011.
Objeto: Execução de Obra de Construção de Escolas Padrão FNDE/MEC, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com a construção de 03 (Três) unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena e contrapartida do Município de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Item – 01 - R$ 785.000,00
CONSTRUTORA RONCONE LTDA – Itens – 02 e 03 - R$ 446.832,14
Valor Total: R$ 1.231.832,14 (Um milhão duzentos e trinta e mil oitocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
12.361.0008.1053.0000 – Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares.
12.365.0008.1055.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais.
Data: 20/10/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6586CF27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010

CARTA CONVITE Nº 008/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA CALISTO
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de Serviços de Limpeza Urbana de Praças Públicas, Rotatórias, Campo de Futebol, Canteiros Centrais de vias, com manutenção, corte de grama, pintura de meio-fio, poda de árvores e jardinagem.
PRAZO PRORROGADO: MAIS 10 MESES (ATÉ 30.08.2012).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: MARIA APARECIDA CALISTO - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 28/10/2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:04C0100D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2011

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 024722/2011

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 003/11 de 18 de Janeiro de 2011 a servidora **MÁRCIA LEONI GONZATO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente **, PADRÃO I, *REFERÊNCIA 4, CHS40***, inscrito sob a ***Matricula nº 1560-1,*** a contar de 18 de Outubro de 2011, conforme Protocolo 024722/2011, devendo a mesma .

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de Outubro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:BF67CA32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO

Eliane Pereira Arteman, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas atribuições do Art. 86, da Lei Federal nº 8069/90 (ECA) e Art. 9º da Lei Municipal nº 1308/90, com as alterações feitas pelas Leis 1393/92 e 1545/99.

CONVOCA: A sociedade amambaiense e entidades que atendem crianças e adolescentes para participar da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Amambai-Ms que será realizada nos dias 24 (a partir das 19:00h) e 25 (à partir das 7:00h) de Novembro de 2011 no auditório da Faculdades Integradas de Amambai (FIAMA). Esta conferência terá como objetivo elaborar propostas para políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes, que serão apresentadas na Conferência Estadual a ser realizada em Campo Grande.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIANE PEREIRA ARTEMAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CB2B4083

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº03/SEMED/2011- CONCURSO DE REMOÇÃO

Nº 03/SEMED/2011 - CONCURSO DE REMOÇÃO

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos profissionais da educação efetivos da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a abertura de inscrições para a realização de concurso de remoção de acordo com art. 26,27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.

DAS VAGAS
1- Fica alterado o anexo I do edital nº 01/SEMED de 28/10/11 das vagas existentes aos professores regentes da Educação Infantil – CEI Sonho de Criança onde consta “maternal II matutino”, lê-se “maternal II vespertino”,
1.2 - O anexo I após as alterações compostas no Edital 02/SEMED/2011 e o presente edital(03/SEMED/2011) apresenta-se com alterações já mencionadas conforme anexo.
Amambai, 04 de Novembro de 2011.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 º AO 5º ANO

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nº	**Nível de Ensino**	**Escola**	**Nº VAGAS ou h/a**	**Período**	**Turma /série /Disciplina**
01	Educação Infantil	CEI Terra Mater	01	Vespertino	Artes e recreação
02	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	02	Matutino	Maternal II
03	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Matutino	Artes e recreação
04	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Pré I
05	Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Artes e recreação
06	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Maternal II
07	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Pré I
08	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Matutino	Artes e recreação

09	Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Artes e recreação
10	Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Matutino	Artes e recreação
11	Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Vespertino	Artes e recreação
12	Educação Infantil	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Matutino	Artes
13	Educação Infantil	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Matutino	Recreação
14		EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Vespertino	Recreação
ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO					
01	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Ayrton Senna	01	Vespertino	1° ano
02	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Marlene Vilarinho Albuquerque	01	Matutino	3º ano
03	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Vespertino	2º ano
04	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Vespertino	3º ano
05	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Julio Manvailer	01	Matutino	5º ano
06	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Julio Manvailer	01	Vespertino	5º ano

PROFESSOR REGENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

Nº	Nível de Ensino	Escola	Nº VAGAS ou h/a	Período	/Disciplina
01	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Antonio Pinto	12 h/a 04 h/a	Matutino Vespertino	Ciências
02	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Antonio Pinto	10 h/a 10 h/a	Matutino noturno	Língua portuguesa
03	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	10 h/a 10 h/a	Matutino Noturno	Língua portuguesa
04	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	20 h/a 10 h/a 04 h/a	Matutino Vespertino Noturno	Ciências
05	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	15 h/a	Vespertino	Matemática
06	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	05 h/a 15 h/a 10 h/a	Matutino Vespertino Noturno	Língua portuguesa
07	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	20 h/a 20 h/a	Matutino Vespertino	Artes
08	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	25 h/a 10 h/a	Matutino Noturno	Matemática
09	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Profª Maria Bataglin Machado	10 h/a	Matutino	Língua Portuguesa

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Nível de Ensino	Escola	Nº vagas	Turno	Função
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Ayrton Senna	01	Vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico
Educação Infantil	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	01	Matutino	Profissional de Suporte Pedagógico
Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Matutino e vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico
Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Matutino e vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico

Amambai-MS, 04 de Novembro de 2011.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:84C8A101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 90/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011, referente à contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Jardim Independência no Município de Anastácio/MS nos termos do Contrato de Repasse Nº 0331608-30/2010/MCIDADES/Caixa de 20/12/2010 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.

Empresa habilitada*:* ENGESUL – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07. Com o valor de R$ 557.582,46 (quinhentos e cinqüenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Anastácio, 03 de Novembro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1DA77394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 91/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011, referente à contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Campanário, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0335.149-66/2010/MCIDADES/Caixa de 21/12/2010, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
Empresas habilitadas*:* ENGESUL – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07; Policon Engenharia Ltda, CNPJ 01.446.024/0001-31.
Empresa Vencedora: Policon Engenharia Ltda, CNPJ 01.446.024/0001-31, com valor de R$ 1.044.548,58 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).
Anastácio, 04 de Novembro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9C1962E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANGELA DE SOUZA ALBUQUERQUE BOTTER, portadora do CPF nº 898.697.021-04 e RG nº 001106068/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, com efeitos a contar a partir de primeiro de outubro do corrente ano.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de outubro de 2011.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B04CE845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 792/2008, de 16/12/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27 de abril de 2009, e Lei nº 864/2010, de 01 de julho de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear ROSANGELA OLIVEIRA XAVIER, portadora do CPF nº 714.495.581-00 e RG nº 00096999911/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, Símbolo TCT-3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de novembro do corrente ano.
Art. 2º. Nomear MARIA INÊS PRIOR, portadora do CPF nº 338.582.331-53 e RG nº 287956/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, Símbolo TCT-4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de novembro do corrente ano.
Art. 3º Os servidores nomeados neste ato, ficam cedidos para a Superintendência Federal de Agricultura-MS, onde executarão as atividades de inspeção de produtos de origem animal, de conformidade com Termo de Cooperação Técnica, celebrado com a União Federal através da Superintendência Federal de Agricultura-MS.
Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A57DF7C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o Oficio SMAS/252B/2011 de 28 de setembro de 2011, o qual solicita em conformidade com a Resolução CMDCA nº 11/2011, de 09 de setembro de 2011, a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Batayporã-MS, a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2011.
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Batayporã-MS, a ser realizada no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Bahia, nº 1540, nos dias 07 e 08 de novembro de 2011, sendo dia 07 de novembro, com início as 18:00 horas, e no dia 08 de novembro no período das 07:00 as 17:00 horas, em que serão apresentados os seguintes sub-temas:
- 1º Subtema: "Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes";
- 2º Subtema: "Proteção e Defesa dos Direitos";
- 3º Subtema: "Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes";
- 4º Subtema: "Controle Social e Efetivação dos Direitos".
- 5º Subtema: "Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes".

PARAGRAFO ÚNICO – a presente conferência será realizada pelo Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento em vigor.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:95547A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 088/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO ainda o Ofício SMAS/nº 264/2011 de 24 de outubro de 2011, que solicita a nomeação através de Decreto Municipal da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 23/10/2011 a 22/10/2012, composta pelos membros nomeados através do Decreto nº 121/2010, de 15 de outubro de 2010, e alterações posteriores;
DECRETA:
Art. 1º - Fica composta a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo discriminada, para o período de 23/10/2011 a 22/10/2012, composta pelos membros nomeados através do Decreto nº 121/2010, de 15 de outubro de 2010, e alterações posteriores, nos termos da Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010.
Presidente: José Cruz
Vice Presidente: Aparecida Dezanetti de Souza
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:81249622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 089/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

"Designa responsável pela fiscalização do cumprimento da carga horária dos servidores públicos municipais de todas as unidades de saúde do município de Batayporã-MS, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Oficio nº 234/2011/SMS de 27 de outubro de 2011, o qual solicita a nomeação através de Decreto a designação de um membro do Conselho Municipal de Saúde para realizar a fiscalização do cumprimento da carga horária dos servidores públicos municipais que prestam serviços em todas as unidades de saúde do município de Batayporã-MS;
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado SILVIA MAMEDES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 004.781.701-14 e RG nº 001342238/SSP/MS, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, responsável pela fiscalização do cumprimento da carga horária dos Servidores Públicos Municipais que prestam serviços nas Unidades de Saúde do município de Batayporã-MS.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B76263B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 090/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre contratação de serviços artísticos, mão de obra e materiais para a realização de eventos em comemoração à Emancipação do Município de Batayporã-MS, junto aos Órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a inviabilidade da contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de Empresários exclusivos, bem como, as despesas com mão de obra e matérias para a realização de eventos comemorativos deste município;
CONSIDERANDO que no dia 12 de novembro, comemora-se o Dia do Município, data em comemoramos a emancipação do município de Batayporã-MS;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam dispensadas de licitação as contratações, e despesas com mão de obra e materiais, feitas pela Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, para os eventos a serem realizados na primeira quinzena do mês de novembro do corrente ano em comemoração à emancipação do município de Batayporã-MS, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Art. 2º. As despesas com execução do presente Decreto, correram a conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento Municipal em vigor.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C3429C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO Nº104/2011

PARTES – Município de Batayporã/MS e LEVI BATISTA GONÇALVES, brasileiro, casado, instrutor de dança, portador da Cédula de Identidade RG nº 1119420/SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 713.059.121-87.
DO OBJETO
Constitui objeto da presente a rescisão amigável do CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 104/2011, de 21 de setembro de 2011, atendendo ao disposto no requerimento protocolado sob o nº 450/2011, de 13 de outubro de 2011.
QUITAÇÃO MÚTUA
As partes declaram que até a presente data, as obrigações assumidas pelas partes, foram efetivamente cumpridas.
FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto no Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, obedecendo ao mesmo procedimento descrito na Clausula primeira da presente rescisão.
DATA – 13 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B837C5E1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 28/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 03.362.758/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos Termos de sua clausula quarta fica extinto nesta data o contrato nº. 028/2011 pelo fim de sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total de **R$ 31.026,60** (trinta e um mil vinte e seis reais e sessenta centavos), foi executado o valor de **R$ 22.515,60** (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), restando o valor de **R$ 8.511,00** (oito mil quinhentos e onze reais), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – A rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na clausula oitava, 8.1.1 do contrato, sendo operada unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.
DATA
21 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5E7C20C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 29/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos Termos de sua clausula quarta fica extinto nesta data o contrato nº. 029/2011 pelo fim de sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total de **R$ 12.635,46** (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), foi executado o valor de **R$ 10.273,18** (dez mil duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos), restando o valor de **R$ 2.362,28** (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – A rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na clausula oitava, 8.1.1 do contrato, sendo operada unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.
DATA
21 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B9F73B17

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 30/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 92.536.010/0001-64.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos Termos de sua clausula quarta fica extinto nesta data o contrato nº. 030/2011 pelo fim de sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total de **R$ 12.872,30** (doze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), foi executado o valor de **R$ 7.298,40** (sete mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), restando o valor de **R$ 5.573,90** (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – A rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na clausula oitava, 8.1.1 do contrato, sendo operada unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.
DATA
21 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2958CF28

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 31/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos Termos de sua clausula quarta fica extinto nesta data o contrato nº. 031/2011 pelo fim de sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total de **R$ 71.192,00** (setenta e um mil cento e noventa e dois reais), foi executado o valor de **R$ 64.050,80** (sessenta e quatro mil cinqüenta reais e oitenta centavos), restando o valor de **R$ 7.141,20** (sete mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – A rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na clausula oitava, 8.1.1 do contrato, sendo operada unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.
DATA
21 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3AED6741

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 73/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos Termos de sua clausula quarta fica extinto nesta data o contrato nº. 028/2011 pelo fim de sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total de **R$ 10.647,40** (dez mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), foi executado o valor de **R$ 8.517,92** (oito mil quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), restando o valor de **R$ 2.129,48** (dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – A rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na clausula oitava, 8.1.1 do contrato, sendo operada unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.
DATA
28 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B12174D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Indústria de Fogos Tremulante Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta, item 4.1 e 4.2 do Contrato originário, artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 026/2011.**
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, face ao temporal que impossibilitou a apresentação do show Pirotécnico, em comemoração ao 63º aniversário do Município de Bonito/MS, o mesmo, conforme acordo entre as partes será realizado na data de 31 de dezembro de 2011, mantendo-se inalterado as condições previamente estabelecidas.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 17 de outubro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.

Indústria de Fogos Tremulante Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F479FA84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de Empresa para planejamento, produção, organização e realização do 10º Festival da Guavira do Município de Bonito/MS nos dias 25 e 26 de novembro de 2011 tendo como local a Praça da Liberdade. **ABERTURA DA SESSÃO: 21 de novembro de 2011.**
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 04 de novembro de 2011«Licitacao_DataDia».
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C48DD515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 174/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Renault do Brasil S/A – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 29/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilometro) para atender a demanda do Município,** bem como proposta de preços, memorial descritivo e Ata de Julgamento, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 29/2011.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças. 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras. 2.004 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras. 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 21 de outubro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Renault do Brasil S/A – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5694F42D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 09/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para Implantação do Centro de Múltiplo Uso – 1ª etapa, no Municipio de Bonito/MS, conforme Convênio nº 6000.0060105.10.4 – Petrobras.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **23 de novembro de 2011 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 04 de novembro de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9DD26546

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 928/11–RH. DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão a Srª. **Maria de Fátima Nunes Pedrotti,** cônjuge e **Anielly Nunes Pedrotti,** filha do segurado **Ademir Pedrotti,** servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista CNH "C",** lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com proventos do Cargo Efetivo, **fundamentado no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15.06.2011, anexo I, artigos 7º e inciso IV, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.090,95 (um mil, noventa reais e noventa e cinco centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 010/2011**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 55 da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008,

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 05.10.2011.**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EAFA5433

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 910/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **25.10.2011 a 28.10.2011,** em substituição a Professora **Nivânia da Silva Avelar Garcez,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FBA84C84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 911/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilma Vieira Machado, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **25.10.2011 a 14.11.2011,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9BDEFB7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 912/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **24.10.2011 a 28.10.2011**, em substituição a Professora **Ana Cristina dos Santos**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9CA635E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 913/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no dia 0**5.10.2011,** em substituição ao Professor **Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa,** pois o mesmo encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:887270C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 914/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **25.10.2011 a 26.10.2011,** em substituição a Professora **Cleuza Fernandes Pereira,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53EFD5FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 915/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Siqueira Teixeira, no período matutino no dia **26.10.2011**, em substituição a Professora **Cleuza Fernandes Pereira**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92675589

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 916/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **26.10.2011 a 13.11.2011,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1F5C15C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 917/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **26.10.2011 a 27.10.2011**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:97202CAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 918/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Funadamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **26.10.2011 a 27.10.2011**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B936AB27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 919/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Onice da Cruz Arruda, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **26.10.2011 a 27.10.2011,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:607B03B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 921/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adelaine Ferreira da Costa Marques, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no dia 27.10.2011, em substituição a Professora Carmem Cinira Leão Carvalho do Nascimento, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4F32EA1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 922/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adelaine Ferreira da Costa Marques, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de 26.10.2011 a 27.10.2011, em substituição a Professora Carmem Cinira Leão Carvalho do Nascimento, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3567832C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 923/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de 27.10.2011 a 25.11.2011, no Centro de Educação Infantil Herminia Siqueira Teixeira, em substituição a Professora Joana Helena Correa Rodrigues, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7EF22123

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de 31.10.2011 a 11.11.2011, em substituição a Professora Islene Catarina Mirandola, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos

do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E3D12B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 920/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **25.10.2011 a 27.10.2011,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5204B2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 847/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Colocar à disposição a servidora **MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA**, concursada no cargo de Assistente de Administração, símbolo PAD, padrão V, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Governo, com ônus para Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, a partir de 01/11/2011, conforme Processo 008671/2011, de 22/09/2011.

Camapuã-MS, 25 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BB0D2095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 850/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANGELO MASSAROTTO NETO**, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 15/05/2008 a 14/05/2009, para o período de gozo em 17/10/2011 a 15/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51E2A02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 853/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BENICIA SILVA LUCIANO**, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 17/03/2010 a 16/03/2011, para o período de gozo em 07/11/2011 a 06/12/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:99027C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 854/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CICERO FRANCISCO DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 13/12/2009 a 12/12/2010, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0ABF7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 855/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CONCEICÃO DE FATIMA MALAQUIAS OLIVEIRA**, cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/01/2010 a 31/12/2010, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BA0D214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 856/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FABRICIO AVILA**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 02/11/2009 a 01/11/2010, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5364B624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 857/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FATIMA ESPINDOLA FERREIRA**, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 14/03/2010 a 13/03/2011, para o período de gozo em 07/11/2011 a 06/12/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C2BAE6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 858/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GETULIO BARBOSA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 24/07/2010 a 23/07/2011, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F5AE9F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 859/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO SILVERIO MOREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/08/2010 a 02/08/2011, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3B9D3597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 860/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOILE VILELA DE LEMOS**, cargo de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 14/03/2008 a 13/03/2009, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E698E5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 861/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOILE VILELA DE LEMOS**, cargo em comissão de Diretor de Divisão II de Central de Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2011, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7956D770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 862/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ORLANDO FRUGULI MOREIRA**, cargo em comissão de Assessor Jurídico da Fazenda Pública, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1898B64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 863/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANI TERESINHA LEONARCHIK**, cargo de Educadora Social do CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 05/10/2009 a 04/102010, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D0E201A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 864/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO VERISSIMO DA CRUZ**, cargo Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 05/10/2009 a 04/10/2010, para o período de gozo em 01/11/2011 a 30/11/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB989631

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 014/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** às empresas **DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor total dos itens de **R$ 6.521,00** (seis mil e quinhentos e vinte e um Reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total dos itens de **R$ 6.927,00** (seis mil e novecentos e vinte e sete Reais); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor total dos itens de **R$ 5.599,50** (cinco mil e quinhentos e noventa e nove Reais, cinquenta centavos), autorizando, em consequência a celebração do respectivo contrato uma vez que os materiais não serão entregues de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 28 de outubro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:947D73BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 436/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

"Designa servidor que menciona e dá outras providencias"

MANOEL JOSE MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E

ARTIGO 1º - DESIGNAR o Funcionário Municipal WENDEL CRISTIANO MARTINS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FONOAUDIÓLOGO, símbolo SAU, para exercer o cargo de provimento em Comissão de LIDER DE EQUIPE I, Símbolo DI -1, com gratificação de 100% sobre seu vencimento, a partir do dia 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **SEMAS** desta Prefeitura**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:945000A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 439/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **LUIZ QUEIROZ NETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:377ACBEA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 444/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:866CE141

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO CONTRATO Nº 029/2011

Contrato Nº 029/2010
Processo Nº 008/2010 – Tomada de Preços Nº 001/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa RONCONE & RONCONE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/10/2011 A 30/07/2012
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I , da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e José Carlos Roncone.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DE942967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 064/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 064/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER AS NECESSIADDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): ADEILTON NAPOLITANO, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 7.671,40 (sete mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos);
Eldorado/MS, 4 de novembro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EF7B437B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 065/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 065/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E LONGARINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): JACARANDÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,3, totalizando R$ 970,00 (novecentos e setenta reais); JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 572,64 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
Eldorado/MS, 4 de novembro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 4 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FE33B7F0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 000087 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de cinquenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..0..8....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .3..3.9..0..3..6..0.0.....5..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..0..4....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .3..1.9..0..1..1..0.0.....5..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 26 de outubro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

DECRETO N.º 000087
"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado
pela Lei 089411".
D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F440DA8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças e serviços para manutenção do Compactador Weber SRX60, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
PROCESSO: Nº 194/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 089/2011
FAVORECIDO (S): VANDERCLEY QUIRINO
VALOR: R$ 1.340 (um mil trezentos e quarenta reais).
Iguatemi-MS, 24 Outubro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B014CB3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO Nº 010/2011

PROCESSO: Nº. **060/2011**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **030/2011**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e **Bruna de Oliveira.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, da Ordem de Execução de Serviço celebrado em 11/03/2011.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O valor dos serviços terá um acréscimo de **R$ 395,00** (Trezentos e noventa e cinco reais), no valor original da Ordem de Execução de Serviço, o qual passará de **R$ 1.580,00** (Hum mil quinhentos e oitenta reais), para **R$ 1.975,00** (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.36-Ficha:229** – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2011.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e Bruna de Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3CC8AC8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N°. **099**/2011
PROCESSO: Nº. **069**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **011**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **L. V. BRAGA-ME**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES, do contrato original celebrado em 28/04/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.852,00** (Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), no valor original do contrato, o qual passará de **34.562,05** (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos), para **R$ 38.414,05** (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos., em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.05-13.244.0008.2009-3.3.90.30, Ficha: 227** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2011.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***Luiz Volmar Braga*** (**L. V. BRAGA-ME)**.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:5CB9C37F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2011

Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Gestão 2011/2012

1- Eleição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, da Prefeitura Municipal de Naviraí, período de 2011/2012.

1.1 – Ficam convocados **todos os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Naviraí** em exercício, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – **CIPA**.

1.2 – A **CIPA** têm como objetivo atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornar compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme a Norma Regulamentadora – NR5, da Portaria nº 3.214 de 8/6/78 da Lei nº 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.3 - CIPA é uma comissão a ser constituída por funcionários efetivos dos vários setores da Prefeitura (**os membros da CIPA não serão remunerados**). O desenvolvimento das ações preventivas por parte da CIPA consiste em observar e relatar as condições de riscos nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir e ate eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos, discutir os acidentes ocorridos, solicitando medidas que previnam acidentes de semelhantes e, ainda, orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes.

1.4 - A **CIPA** será formada por **três representantes efetivos indicados pelo empregador**, e **três representantes efetivos eleitos em escrutínio secreto pelos empregados**, com seus respectivos suplentes.

1.5 – O **mandato** dos membros eleitos e indicados para comporem a **CIPA** terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sendo permitida uma reeleição, sendo vedado o 3º mandato consecutivo, conforme a NR5, item 5.7.

2 – **DOS ELEITORES**

2.1- São considerados **eleitores, todos os funcionários efetivos** da Prefeitura Municipal de Naviraí que estejam no exercício pleno de suas atividades.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1- As **inscrições** estarão abertas no **período de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2011**. Os funcionários efetivos interessados em concorrer a uma vaga na CIPA deverão preencher a ficha de inscrição na **Prefeitura**, no horário das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

4 – DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

4.1– Presidente da Comissão Eleitoral:
Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues

4.2– Secretário Geral da Comissão Eleitoral:
Rubens José Meurer

4.3 – A eleição será realizada no **dia 15 de dezembro de 2011**, na sala de reunião do **Funprev** (voto secreto) no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A apuração dos votos acontecerá no mesmo dia (15/12/11) após as 17:00 horas com acompanhamento de representantes do empregador e dos empregados inscritos.

4.4 – Havendo participação inferior a cinqüenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no prazo Maximo de dez dias.

5 – DO TREINAMENTO

5.1 – O treinamento dos representantes titulares e suplentes da **CIPA – Gestão 2011/2012** acontecerá no mês de **dezembro,** sendo ministrado pela Técnica em Segurança do Trabalho Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues, em data, local e horário a ser definido posteriormente.

6 – DA POSSE

6.1 – A posse acontecerá no dia 09 de janeiro de 2012, em local e horário a ser definido.

Naviraí, 04 de novembro de 2011

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E86A2869

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1595 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a implantação do Programa Escola Aberta nas Escolas da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Aberta nas unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de educação, a inclusão social e construção de uma cultura de paz mediante a ampliação de atividades oferecidas aos alunos e a comunidade, aos finais de semana.

Art. 2º Para a concretização de sua finalidade o Programa Escola Viva objetiva:
I - promover e ampliar a integração entre a escola e a comunidade;
II- ampliar as oportunidades de acesso a espaços de promoção da cidadania;
III- contribuir para a redução das violências na comunidade escolar;
IV- possibilitar o acesso à formação inicial, através da realização de oficinas de educação, lazer, cultura e esporte.

Art. 3º O Programa terá como eixos estruturantes: educação, cidadania e inclusão social; e como princípios: autonomia, solidariedade (ética da cooperação), respeito à diversidade: cultural étnica linguística, religiosa, de orientação sexual, de classe social; e o trabalho como meio de transformação do homem e da sociedade e preservação do meio ambiente (patrimônio natural e construído).

Art. 4º Cabe à Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes estabelecer normas e procedimentos para execução do Programa Escola Viva na Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 04 de novembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 17/2011
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6A58FD5C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/11

Processo nº. 042/11 – Tomada de Preços nº. 004/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – o prazo de vigência será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 27/10/2011 e da Cláusula Décima Quarta – da Vigência – a vigência total do contrato fica compreendida entre 30/03/2011 até 25/11/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf.

Decreto nº 032/2011 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:766D8D32

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 467/09

Processo nº 376/09 – Tomada de Preços nº 006/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima - Dos Prazos, prorrogando o prazo da execução e da vigência do contrato por mais 30 dias, para a execução a contar de 28/10/2011 a 26/11/2011 e Décima Quarta – a vigência total do contrato fica compreendida entre 08/12/2009 a 28/12/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/11 pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4ACC93D8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7146/11

PROCESSO Nº. 310/10 - PREGÃO Nº. 220/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/10. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A MAQUINA PA CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 – 1 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.990,00 - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.39 - DATA: 27/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5ECA7B07

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7173/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 214,50 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3D92BF57

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7174/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 85,80 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2EDF899F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7175/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 13,10 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1B1366CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7176/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A FABRICA DE TUBOS - VALOR: R$ 29,53 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:117E3D7A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7177/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A FABRICA DE TUBOS - VALOR: R$ 364,05 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 28/10/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3F56549E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7178/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 2.506,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D82297B9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7179/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 162,38 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0C81FA7D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7180/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE GARAGEM E OFICINA - VALOR: R$ 790,10 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:93008227

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7181/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 46,10 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3525D5B8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7182/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 128,70 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:70D5A01A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7187/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 13.360,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C90284CA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7191/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 50.000,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D0CC8F98

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7155/11

PROCESSO Nº. 509/11 – PREGÃO Nº. 177/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/11. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 210,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AB720E24

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7156/11

PROCESSO Nº. 566/11 – PREGÃO Nº. 200/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/11. FAVORECIDO: GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS – ME – OBJETO: AQUISICAO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL - VALOR: R$ 7.866,25 – DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:45EDBB3A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7158/11

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6864 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCACAO - VALOR: R$ 628,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B0BE05C5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7161/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENCAO DO CIEI VERA MARIA DE BRIDA E DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA JK - VALOR: R$

717,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F2B5D3DC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7162/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENCAO DO CIEI VERA MARIA DE BRIDA E DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA JK - VALOR: R$ 155,80 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B77376C4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7163/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENCAO DO CIEI VERA MARIA DE BRIDA E DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA JK - VALOR: R$ 164,45 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:13BF44DF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7167/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE IRMA EVANETE - VALOR: R$ 1,50 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:88611032

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7168/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE PRO-INFANCIA DO BAIRRO SOL NASCENTE - VALOR: R$ 351,74 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D7C59885

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7169/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE PRO-INFANCIA DO BAIRRO SOL NASCENTE - VALOR: R$ 226,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5A35B706

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7170/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE PRO-INFANCIA DO BAIRRO SOL NASCENTE - VALOR: R$ 790,56 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5ED53A3E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7171/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE IRMA EVANETE - VALOR: R$ 85,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:30479E39

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7186/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE EDUCACAO - VALOR: R$ 5.344,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5A90D4BA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7192/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE EDUCACAO - VALOR: R$ 32.000,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A064BDA0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7157/11 – FMS

PROCESSO Nº. 586/11 - PREGÃO Nº. 201/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/11. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PH 45 PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNCIPAL - VALOR: R$ 3.468,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 28/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B5FED3E4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7159/11 - FMS

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HSH 1296 UTILIZADO PELO NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA - VALOR: R$ 446,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 28/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9CA4590E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7160/11 - FMS

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: DEMAPE PNEUS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS REPOSIÇÃO EM VEICULOS UTILIZADOS PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.884,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 28/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5937E1A6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7184/11 – FMS

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 40.080,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 - DATA: 28/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9F23FA67

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7193/11 – FMS

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 - DATA: 28/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6DC94059

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7164/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE IRMA EVANETE - VALOR: R$ 5,50 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D15C342D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7165/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ELÉTRICA ZAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE IRMA EVANETE - VALOR: R$ 33,30 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8B6949C6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7166/11 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MELHORIA DA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE IRMA EVANETE - VALOR: R$ 8,72 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.33.90.30 - DATA: 28/10/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4B24EF89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 656/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 218/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS, NO TRATAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, informou que a mesma foi considerada DESERTA.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 457. Naviraí, 04 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:31228CD8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 687/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 048/2011. Favorecido: L. P. dos Santos & Cia Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E USO DAS INSTALAÇÕES DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 1822). Data da Ratificação: 04.11.2011.

JOÃO DO CARMO NEVES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 036/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:655509D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2011

CONTRATO Nº 277/2011 PROCESSO Nº. 687/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 048/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: L. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E USO DAS INSTALAÇÕES DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
PRAZOS: 04/11/2011 A 03/03/2012 - VALOR TOTAL: R$ 439.680,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 1822).
ASSINAM: João do Carmo Neves e João Batista Alves dos Santos
Naviraí – MS, 04 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:636A5ACE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO LEI Nº 1.757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a localização de estabelecimentos industriais para a produção de açúcar e álcool carburante no Município de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O estabelecimento industrial destinado à produção de açúcar e ou álcool etílico carburante, a ser instalado no Município de Paranaíba-MS a partir da publicação desta Lei, somente poderá se instalar com uma distância mínima de cinco quilômetros da área urbana da cidade e vinte quilômetros de outro estabelecimento similar.

§ 1º. O estabelecimento industrial referido no caput e destinado à produção de açúcar e ou álcool etílico carburante não poderá ter sua instalação prevista, nem tampouco autorizada, em área situada a menos de cinco quilômetros do perímetro urbano do Município.

§ 2º. Excetua-se a esta determinação quando se tratar de instalação de microdestilarias, sendo estas entendidas como aquelas com capacidade de produção de até 5.000 (cinco mil) litros de álcool por dia.

Artigo 2º. Nas áreas em que a topografia permitir a colheita mecanizada, a queima de palha de cana-de-açúcar será totalmente eliminada no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2011, à razão de 20,00% (vinte cento) ao ano, pelo menos.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, fica proibida a queima de palha de cana-de-açúcar em áreas situadas a menos de 5 (cinco) quilômetros do perímetro urbano.

Artigo 3º. Os empreendimentos relacionados ao cultivo e processamento da cana-de-açúcar para produção de açúcar e álcool deverão implementar programas visando a garantir os direitos sociais e trabalhistas, promovendo a qualidade de vida digna de seus trabalhadores, e ações de responsabilidade social direcionada às comunidades do seu entorno.

Artigo 4º. Os demais procedimentos necessários à implementação desta Lei, referentes à instalação de usinas, ao plantio e à colheita de cana-de-açúcar serão estabelecidos por ato do Poder Executivo.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E157FEC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 139/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 14 (quatorze) aparelhos de DVD PLAYER com entrada USB e 13 (treze) aparelhos de TV 32" LCD.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 04 de novembro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E9DBD37B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 153/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo infraestrutura-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em partes da Avenida Aureliano Moura Brandão, Bairro Estoril I, nesta cidade.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 14.582,50 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, no Banco do Brasil Agência n° 3496-7 conta corrente n° 6707-5 ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039.

DATA DO CONTRATO: 18/10/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:775E2592

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 001 AO CONTRATO N.º 127/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo de Prorrogação tem por objeto a atualização monetária e aditivo contratual do contrato administrativo n.º 127/2010.
O valor mensal da parcela que era de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), após atualização monetária com base no IGPM da FGV de 7,46%, passará para R$ 19.880,51 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).
O prazo de vigência a que se refere à cláusula sétima do contrato administrativo n.º 127/2010, será prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Ao prazo prorrogado dá-se o valor de R$ 238.566,12 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos), que será pago em doze parcelas mensais iguais no valor de R$ 19.880,51 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

AIRTON FALCHEMBAK
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:5FFB1A73

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°.006/2011, PROCESSO N° 110/2011.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção do Parque dos Ipês – 1ª etapa, nesta cidade. Empresa Vencedora: **PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Valor global de R$ 704.667,52 (setecentos e quatro mil seiscentos sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Recurso Financeiro: Contato de Repasse n. 0333.580-56/2010/Ministério do Turismo/Caixa e contrapartida deste município.
Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:A0884AFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 005/2011/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 005/2011/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 04 de Novembro de 2011.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11/11/2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
04º	Eliandro Ferreira Terres	Especialista de Serviço Público	Enfermeiro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC
· Certidão de Antecedentes Criminais.
- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande)
- Polícia Estadual – Fórum
· Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.
- Justiça Federal – Internet - www.justicafederal.gov.br
- Justiça Estadual - Fórum da localidade onde reside ou residiu nos últimos 05 anos (Civil)
· Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral
- Cartório Eleitoral
· Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:C70106C1

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

Decreto nº 174/2011 PMSGO 03 de Novembro de 2011.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Presidente do Conselho Municipal de Habitação de São Gabriel do Oeste-MS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e corroborada pela Lei Municipal nº 721/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e empossado no cargo de Presidente do Conselho Municipal de Habitação de São Gabriel do Oeste, MS, o Sr. ***Sérgio Wanderly Silva***, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 721/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS.
03 de novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C99D7FB0

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO -EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação Por Incorreção
Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 018/2011
Processo administrativo: nº 004/2011
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Auto Posto San Martin Ltda
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 25% referentes aos quantitativos licitados inicialmente referentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondentes a 2000 litros de gasolina e 1.250 litros de óleo diesel, equivalente ao percentual aproximado de **0,866% (zero virgula oitocentos e sessenta e seis milésimos por cento) do quantitativo dos produtos licitados e ao valor de R$ 8.430,50 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) do contrato 018/2011.**
Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no art. 65, I, "b" da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Arno de Oliveira.
data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:998847F2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º. 125-A/2011 - fmas
Processo Administrativo nº. 060/2011
Contratante: Município de são gabriel do oeste / Fundo Municipal de assistência social
Contratado: Maria de Jesus Conde - ME
Objeto: contratação de empresa para realização de atividade socioeducativa com os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, no dia 29 de outubro de 2011, para a promoção do evento "Mais belo e mais bela idosos", conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 040/2011 .
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Dotação:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral da Família
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Sergio Wanderly Silva / Maria de Jesus Conde
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D7D93E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 016/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 016/2011, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas João de Almeida Sampaio entre a Avenida Arapongas e Rua Pintassilgo e Avenida Arapongas no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS, Convênio 004/2011-SGI/COVEN N. 18.640/2011 do Estado de Mato Grosso do por intermédio da Agência estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa Pactual Construções Ltda, com o valor total de R$ 338.590,60 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).
São Gabriel do Oeste – **MS, 03 de Novembro de 2.011.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8975A104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 098/2011

PMSGO-GAB 01 de Novembro de 2011.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***JEANE ARAUJO ROCHA MARTINS ARAUJO***, matrícula 1992, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicóloga Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:BE30EA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 100/2011

PMSGO-GAB 04 de Novembro de 2011.

Nomear Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, Realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Nomear aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discrimando abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
5º	Tatiana Sangalli	Técnico de Serviço Público	Psicólogo Educacional	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FA2003D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 099/2011

PMSGO-GAB 04 de Novembro de 2011.

Declarar vacância de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Geografia – 20 horas, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, da servidora ***MARIA MARILENE ZATTI***, matrícula 1988, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 5484826728.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:00D8AB70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na melhor forma processual e em consonância com as normas disciplinadoras das Licitações Públicas, visando o princípio

constitucional da isonomia e buscando a ampla competitividade com propostas exeqüíveis e mais vantajosas para a Administração Pública, torna público que a data de 07/11/2011 fixada para o presente certame fica PRORROGADA para a data de 11/11/2011, no mesmo horário e local.
Maiores informações: Na Sede Adm. do SAAE, sito á Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295.1191/3295.1335
São Gabriel do Oeste–MS - 04 de novembro de 2011.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:E6D32216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI Nº 1526/2011

Súmula Dispõe sobre Autorização ao Executivo Municipal a conceder Auxilio de Alimentação Especial de Natal aos servidores municipais e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no suo das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **auxilio de alimentação especial** de **natal aos servidores municipais,** através de um Kit alimentação.
Art. 2º O valor para atender as despesas autorizadas no artigo anterior fica fixado em até R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil, reais) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2011.
04.122.0046.2246.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 (sete) dias do mês de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:498BB8F3

GABINETE
LEI Nº 1527/2011

Súmula Dá denominação à Praça Pública que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **IVO COLTRO**, a Praça Esportiva, localizado na Rua Rio de Janeiro na Vila Carinhosa.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:11B54EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 164/11

DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

"Estabelece procedimentos e normas para contenção de despesas no período de Novembro e Dezembro de 2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado para Administração Municipal as seguintes normas, para o período acima:
§ 1º - As Secretarias Municipais e as demais unidades orçamentárias inclusive os fundos municipais, ficam impedidas de;
A – Assumir qualquer obrigação pelo município que possa gerar despesas sem a devida autorização do Prefeito Municipal;
B – Autorizar qualquer emissão de empenho no período acima sem que exista previsão orçamentária e que esta não esteja autorizada pelo Prefeito Municipal;
C – Solicitar a prorrogação ou aditivar qualquer contrato sem a devida autorização;
Art. 2 º - As despesas devem ser reduzidas em nível de manutenção básica das atividades de cada setor principalmente em:
a)- Horas extras e diárias
b)- Aquisição de material de consumo
c)- Aquisição de combustíveis
d)-Contratação de prestação de serviços
e)- Deslocamento de veículos
f)- Concessão de subvenções
g)- Consumo de telefone e energia
h)- Patrocínio de qualquer natureza
i)-Compra de férias

Art. 3º - Fica determinada as secretarias a apresentação das requisições com as respectivas notas fiscais no mês de Novembro até o dia 18 (novembro) e no mês de dezembro até o dia 09 (dezembro) 2011.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5FCB891F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Daltro Fiuza, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população sidrolandense a uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde prestados a população, referente ao 3º trimestre do ano 2011, a realizar-se na Câmara Municipal, no dia 11/11/2011, às 16horas.

Sidrolândia-MS, 03 de novembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9F71E947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 03 de outubro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **363/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 27 de julho de 2011 para exercer a função de Assistente de Creche.
Assinam: Daltro Fiuza e Eliziane Xavier Silva**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F2138521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 18 de outubro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **405/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível III.
Assinam: Daltro Fiuza e Maria Thereza Alfonso**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DBB64A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 24 de outubro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **573/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.
Assinam: Daltro Fiuza e Tairini Marcelino Pedroso**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8B9C2DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 071 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 125/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luana Franco de Matos
FICA ALTERADO: A carga horária para 36 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 1.529,28(hum mil e quinhentos e vinte nove reais e vinte oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Luana Franco de Matos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:51905720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 608/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosa Alice Perez Aguirre
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 29/09/2011 à 27/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosa Alice Perez Aguirre.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E69CAC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 609/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Zenilda Lopes Barbosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 29/09/2011 à 27/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Zenilda Lopes Barbosa.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:9AE43218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 610/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Alcione Arruda de Sousa Badach
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 22/09/2011 à 21/10/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Alcione Arruda de Sousa Badach

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B424CA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 611/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marilu Celestina Caetano Acosta
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Período Trabalhado: R$ 573,31(quinhentos e setenta três reais e trinta um centavos)
Prazo: 29/09/2011 à 27/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marilu Celestina Caetano Acosta.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E1E44D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 612/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Celina Bueno Flores
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Período Trabalhado: R$ 537,48(quinhentos e trinta sete reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 27/09/2011 à 11/10/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Celina Bueno Flores.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E7B8EA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 613/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Carseléia Gracioli
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Período Trabalhado: R$ 261,76(duzentos e sessenta um reais e setenta seis centavos)
Prazo: 05/09/2011 à 19/09/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carseléia Gracioli.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:01FEBB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 614/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maely Pereira de Queiroz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Período Trabalhado: R$ 537,48(quinhentos e trinta sete reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 27/09/2011 à 11/10/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maely Pereira de Queiroz.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F79FF60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 615/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luiza Bertassi Losano
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Período Trabalhado: R$ 846,54(oitocentos e quarenta seis reais e cinqüenta quatro centavos)
Prazo: 01/10/2011 à 21/10/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luiza Bertassi Losano.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:76150E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 616/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Erinete dos Santos Fernades
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Período Trabalhado: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 30/09/2011 à 29/10/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Erinete dos Santos Fernandes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EC364CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 617/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Giovana Aparecida Freitas Vieira Sales
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 01/10/2011 à 30/10/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Giovana Aparecida Freitas Vieira Sales.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8F08ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 618/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Romilda Neumann
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 23/09/2011 à 28/10/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Romilda Neumann.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8DE13FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 619/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ediane Schwaab Schroeder
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 16/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ediane Schwaab Schoeder.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:56708FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 620/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eliliane Rodrigueiro Franco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 05/10/2011 à 21/12/2011

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eliliane Rodrigueiro Franco.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FD23CC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 621/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ângela Dias de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 07(sete) horas.
Valor Mensal: R$ 265,50(duzentos e sessenta cinco reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 19/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Dias de Souza.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:69CBC37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 622/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nayara Vareiro Moura
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 628,56(seiscentos e vinte oito reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 07/10/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.26.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nayara Vareiro Moura.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A5405FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 623/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Leliane Aparecida Palmas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 07/10/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Leliane Aparecida Palmas.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FE8F7A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 26 de setembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **030/S.M.A.S.E.S/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 01 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Instrutora do Peti.
Assinam: Daltro Fiuza e Giselly Aparecida Pereira Rodrigues**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C4CF9B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 054/S.M.AS.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rogério Gomes dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de curso, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 500,00(quinhentos reais)
Prazo: 01/09/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 08.243.0349.23.13.0000 - Manut. das Atividades da Assistência Social - 3.390.36.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rogério Gomes dos Santos

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B7166D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 055/S.M.AS.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Inglid Pereira Del Barco Koziura e Paiva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora de curso, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 500,00(quinhentos reais)
Prazo: 02/09/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 08.243.0349.23.13.0000 - Manut. das Atividades da Assistência Social - 3.390.36.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Inglid Pereira Del Barco Koziura e Paiva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:150649B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 056/S.M.AS.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nayanne Ramires Gomes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora de curso, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 500,00(quinhentos reais)
Prazo: 05/09/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 08.243.0349.23.13.0000 - Manut. das Atividades da Assistência Social - 3.390.36.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nayanne Ramires Gomes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EDE3A614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 057/S.M.AS.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edilene Ovídio Francisco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais)
Prazo: 01/09/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 08.243.0349.23.13.0000 - Manut. das Atividades da Assistência Social - 3.390.36.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Edilene Ovídio Francisco.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:93198F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 063/SAUDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Georgianna Barreto Arraes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Pediatra, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)
Prazo: 03/10/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Georgianna Barreto Arraes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:9A8C80A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 064/SAUDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marco Antonio Gonçalves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Urologista, carga horária semanal de 04(quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 4.000,00(quatro mil reais)
Prazo: 03/10/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marco Antonio Gonçalves.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8D9857FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
TERMO ADITIVO NEGATIVO DE Nº 012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/SAUDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ildeth Luiza de Souza
FICA ALTERADO: A remuneração mensal para R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Ildeth Luiza de Souza.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4E30B147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 018/ADM/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: José Aparecido Abílio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 546,24(quinhentos e quarenta seis reais e vinte quatro centavos)
Prazo: 08/10/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Administração - 33.90.36.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e José Aparecido Abílio.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E6F8AAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 08 de outubro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **010/ADM/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 28 de janeiro de 2011 para exercer a função de Vigia.
Assinam: Daltro Fiuza e Odilon Portela da Costa**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:07A3B507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 064/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marco Antonio Gonçalves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Urologista, carga horária de 04(quatro) horas diárias com 05 atendimentos mensais.
Valor Mensal: R$ 4.000,00(quatro mil reais).
Prazo: 03/10/2011 à 30/11/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 31.390.90.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marco Antonio Gonçalves.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0A84B078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 066/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Donisete Francisco dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Imobilização Ortopédica, carga horária de 20(vinte) horas semanais.
Valor Mensal: R$ 1.100,00(hum mil e cem reais).
Prazo: 01/01/2011 à 30/11/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 31.390.90.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Donisete Francisco dos Santos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C87EED9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n°
61/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Lorenzetto e Almeida Sociedade de Advogados
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 061/2009, processo 0418/2009, modalidade carta convite 07/2009, referente à execução de serviços profissionais advocatícios na área jurídica, compreendendo pareceres, assessoramento e consultorias judiciais, administrativos e legislativos através de projetos de Lei, vetos afins, patrocínio e defesas e causas judiciais e ou administrativas junto a quaisquer repartições públicas e perante qualquer instância, juízo ou tribunal.
Valor: O valor global ora ajustado a ser pago ao contratado é de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), sendo o pagamento em 11 (onze) parcelas consecutivas de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Andrei Meneses Lorenzetto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E3DE5DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6493/2011

Processo n°

7465/2011
Favorecido: Lex Soluções Consultoria e Sistemas Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para divulgação e publicidade, consolidação e digitação das legislações dos 56 anos do Município, da Administração Tributária e serviços da Lei Orgânica.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades e Gestão do PNAFM – 04.129.0052.2253.0000
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:27CD7CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6490/2011

Processo n°
7464/2011
Favorecido: Eletro Luz Souza & Chagas Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente Convite a contratação de empresa para execução de serviços relativo a iluminação de Campo de Futebol Suíço no Bairro Pé de Cedro.
Valor Global: R$ 19.640,03 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Const./ Reforma e Ampliação de Praças de Esportes no Município – 04.129.0052.2253.0000
Outras Obras e Instalações – 44.90.51.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:306609CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6475/2011

Processo n°
7039/2011
Favorecido: Afonso Pneu Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educação – Contrato n° 232/2011.
Valor Global: R$ 22.180,00 (vinte e dois mil cento e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional Transporte Escolar - PNAT – 12.361.0217.2262.0000
Manutenção e Conservação de Veículos – 33.90.39.19
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:90715F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6488/2011

Processo n°
7039/2011
Favorecido: Afonso Pneu Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para execução de serviços de ressolagem de pneus para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Contrato n° 232/2011.
Valor Global: R$ 97.450,00 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Manutenção e Conservação de Veículos – 33.90.39.19
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2C093B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6507/2011

Processo n°
7517/2011
Favorecido: Brasil Prestadora de Serviços em Motores Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção no motor da máquina Caterpillar D-6.
Valor Global: R$ 11.435,90 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Material para Manutenção de Veículos – 33.90.30.39
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5B6E32B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6508/2011

Processo n°
7517/2011
Favorecido: Brasil Prestadora de Serviços em Motores Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para manutenção no motor da máquina Caterpillar D-6.
Valor Global: R$ 5.697,62 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – 33.90.39.17
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FDBF1783

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 6506/2011

Processo n°
7504/2011
Favorecido: STS Sinalização e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de Lombadas tipo Traffic e Abrigo Tubular para ponto de Moto Taxi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Contrato n° 238/2011.
Valor Global: R$ 76.714,00 (setenta e seis mil setecentos e catorze reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outras Obras e Instalações – 44.90.51.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5B1F41F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO N° 209/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 209/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 19 de outubro de 2011 pg. 19.

Onde – se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2011
Processo Licitatório n° 4946/2011
Contratado: Dental Rezende Ltda
Dotação Orçamentária:

Manutenção do Serviço da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial – 10.302.0037.2030.0000
Bloco da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00

Lê se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2011
Processo Licitatório n° 4946/2011
Contratado: Dental Rezende Ltda
Dotação Orçamentária:
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial – 10.302.0037.2030.0000
Programa Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0B8B9F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 38/2011

Contratante:
Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação dos Agricultores Familiares do PA Valinhos
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação dos Agricultores Familiares do PA Valinhos, referente ao pagamento de tratorista para prestar serviços no preparo de solo e plantio.
Valor Global: R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000
Contribuições – 33.90.41.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Rodrigues de Oliveira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:833EE643

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 719/2011

Processo n° 7503/2011
Favorecido: MTC Midon
Objeto: Valor referente a aquisição de conjunto escolar, conforme convite n° 89/2011 e processo licitatório n° 6916/2011.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição Veículos p/ Transp. Escolar da Rede Municipal – 40% – 12.361.0152.1103.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0C32B910

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2011

Termo de Contrato N.º 052/2011, de 04 de novembro de 2011.
Processo nº: 349/2011, de 26 de setembro de 2011.
Espécie: Contrato de Venda e Compra.
Objeto: Aquisição de área de terras rural medindo 10.500 m² (Dez mil e quinhentos metros quadrados), para utilização em ações que fomente o crescimento sócio-econômico na municipalidade.
Amparo Legal: Lei Municipal nº 345/2011, de 20 de setembro de 2011.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da Assinatura: 04/11/2011.
Signatários:
Prefeita Municipal Verônica Ferreira Lima;
Elias Dias dos Santos

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:41DC3F63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 285/2011 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre Cessão de servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, a COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR Nº 03/2011/ DIVRH, que solicita a cedência do servidor para prestar serviço na Agência de Trânsito de Taquarussu;
CONSIDERANDO, que através da Lei Municipal nº 074/97 de 22 de Agosto de 1997 é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

RESOLVE;
Art. 1.º Fica Cedido, com ônus para a origem, á Agência de Trânsito de Taquarussu o Servidor **LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**, brasileiro, casado portador do RG nº 000706542SSP/MS e CPF nº 582.424.301-87 ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.
Art. 2.º A cessão do servidor se dará pelo período de 01 (um) ano compreendidos de 01/01/2012 a 31/12/2012.
Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, quinta-feira, 28 de outubro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F71316BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TRÊS LAGOAS

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas comunica que estará realizando a Segunda Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Três Lagoas, no dia 30 de novembro de 2011, no Anfiteatro do Campus I da UFMS, na Avenida Capitão Olinto Mancini, com a seguinte pauta:

a. 19:00 às 19:30 – Inscrições
b. 19:30 às 20:00 – Abertura Oficial
c. 20:00 às 21:00 – Apresentação das propostas
d. 21:00 às 21:30 – Coffee break
e. 21:30 às 22:30 – Debates sobre as propostas apresentadas.

O Plano Diretor é uma lei que define os princípios e as regras que orientam o desenvolvimento do Município e a sua participação é fundamental nesse processo.

VENHA PARTICIPAR! PRECISAMOS DE SUAS SUGESTÕES.

MÁRCIA MOURA
Prefeita de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE3A0999

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 483/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4531/2011 - CARTA CONVITE Nº. 232/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AERO NETWORKS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de computadores e reestruturação do parque de informática de diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo III – Termo de Referência.
VALOR: R$ 76.405,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 298.
DATA: 17/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB536A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 485/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4981/2011 – CONVITE Nº. 252/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de café, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 24.408,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 31; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 238 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 20/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46063836

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 489/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4982/2011 - CARTA CONVITE Nº. 253/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JR COMÉRCIO, OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de sinalização horizontal em várias Ruas da Cidade de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de serviços.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.1.012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 107.
DATA: 20/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JÚNOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F645ED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 490/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4983/2011 - CARTA CONVITE Nº. 254/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de conjuntos semafóricos e grupos focais para pedestres, com o fornecimento de materiais para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto.
VALOR: R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.1.012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 107.
DATA: 20/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7F1E125

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 491/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4410/2011 - CARTA CONVITE Nº. 229/2011.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de processadora automática para filmes de raio-x em atenção as atividades da Clínica da Mulher.
VALOR: R$ 30.923,00 (trinta mil e novecentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 333.
DATA: 20/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CAMILA APARECIDA MINARI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86F7E840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 497/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5006/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa A. L. DOS SANTOS EVENTOS E ACESSORIOS- ME
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de shows artísticos (locais e regionais) para Sexta Musical e Abraço Cidadão.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha 260 - fonte 0.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS – Representante
DATA: 21/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E85FE59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EXOVAIS
Nº. 501/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5024/2011 - CARTA CONVITE Nº. 256/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D' PELE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de enxovais para atendimento ao Auxílio Natalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
VALOR: R$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 - Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 378.
DATA: 21/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:458727F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N°. 503/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - Nº. 5304/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **ESCALA EMPRETEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para reforma em passarela metálica no Bairro Jupiá, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico da Passarela.
VALOR: R$ 8.543,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, Inciso I, Artigo 24 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações Ficha 097 - fonte 0.
DATA: 26/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7546E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE Nº. 507/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo **ADMINISTRATIVO Nº. 63066.000313/2011-84 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETÔNICA Nº. 00008/2011, pela União – Marinha do Brasil, por intermédio do Hospital Naval de Recife – PE**.

PROCESSO Nº. 4466/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA***
OBJETO: Aquisição de videoendoscópio completo, de conformidade com a descrição abaixo, da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 00008/2011, através da Adesão ao Sistema do Registro de Preços, processada pela MARINHA DO BRASIL, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pelo HOSPITAL NAVAL DE RECIFE - PE, por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de licitação.
VALOR: **R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).**
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no período até 26 de Junho de 2012, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103028022.045 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 03/11/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E78E9EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/AJ/2009.**

aSSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 414/2009 – CONVITE Nº 031/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Doutor Gustavo Rezende Camargo.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 086/AJ/2009.
VIGENCIA: 08 (oito) meses, a partir de 4/11/2011.
FUNCAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 31 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GUSTAVO REZENDE CAMARGO
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0355E25D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 464/2011 – Pregão Presencial nº 005/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Doutor ***EDUARDO MARQUES LIMA.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº 110/AJ/2011, por interesse público de comum acordo com o contratado, pelo motivo de estar-se mudando do Município e não poder continuar cumprindo o objeto do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DR. EDUARDO MARQUES LIMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:551757FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 243/AJ/2007.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3677/2007 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***FARIAS FERRO.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº 243/AJ/2011, por interesse público e de comum acordo com o contratado, a partir de 31/10/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 31 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FARIAS FERRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:544D2906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5262/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente com o Recurso IGD - M para utilização do CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras, nas ações do Cadastro Único e Bolsa Família, conforme Plano de Ação do Programa Bolsa Família 2011, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, resolução 23/CMAS/2011. CI No. 2380/2011.
CONTRATADO: ***ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÔES LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/10/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente - Ficha 395 - fonte 12. Conta: 29.856-5.
Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E23ABAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5263/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente "12 (doze) Estantes de aço e 02 (duas) mesas de escritório", para serem utilizadas no CRAS Ruth Filgueiras. Conforme CI 2349/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: ***TRÊS LAGOAS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/10/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.860,00(hum mil oitocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente - Ficha 387 - fonte 11. Conta: 43.380-4.
Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CA9B725

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5338/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 250(duzentos e cinquenta) camisetas em malha fria na cor branca para participantes dos eventos Arrancadão nos seguintes tamanhos: 20 (vinte) camisetas tamanho: P; 20 (vinte) camisetas tamanho M; 20 (vinte) camisetas tamanho G;10 (dez) camisetas tamanho GG e 30 (trinta) camisetas tamanho: baby look. No evento Adesão nos seguintes tamanhos: 20 (vinte) camisetas tamanho: P; 35 (trinta e cinco) camisetas tamanho: M;30 (trinta) camisetas tamanho: G e 15 (quinze) camisetas tamanho: GG. No evento DST/AIDS Sexo Forte nos seguintes tamanhos: 25 (vinte e cinco) tamanho: M e 25 (vinte e cinco) tamanho: G. Conforme CI 1771/2011 - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: ***PRISCILLA MALHAS LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/10/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.49 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 358 - fonte 01.
Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBED3BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5357/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 20 teclados para computador, pois muitos computadores estão parados por falta de teclados e 5 toners original ou compatível para impressora Xerox Work Centre 3210 para uso das unidades de saúde deste município. Conforme CI - 1559/11 - SAÚDE.
CONTRATADO: ***MTC MIDON - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/11/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.692,00 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 312 - fonte 1 - Conta 06.724-5.
Três Lagoas/MS, 3 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C0EF16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1506/2011 – Pregão Presencia nº. 039/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ENZO CAMINHÕES LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 191/AJ/2011, visando a Aquisição de veículo utilitário, cor branca, tipo minibus, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, 20 (vinte) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NILSON BARBOSA MACHADO* e *KENIA CAMILA FERNANDES
Representantes

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F918B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0434, página 25 de 03/10/2011, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação 4828/2011, **onde se lê**: Dotação Orçamentária 11.01.15.451.503.2.048 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 116 – Fonte 0. **Leia-se**: Dotação Orçamentária 11.01.25.751.503.2.051 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações – Ficha 130 – Fonte 0.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46DE7565

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA 2.607.079,86		22.230.768,97	ORÇAMENTÁRIA	935.669,55	27.477.328,86
RECEITAS CORRENTES 3.058.691,12		25.860.765,50	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	270.349,56	3.020.523,44	02 Judiciária	22.208,67	217.384,09
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	78.337,36	861.019,07	04 Administração	304.893,38	6.375.313,11
13 RECEITA PATRIMONIAL	61.323,56	139.021,17	05 Defesa Nacional	3.933,02	24.484,05
16 RECEITA DE SERVIÇOS	1.700,00	11.450,50	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES 2.518.060,66		21.047.091,55	08 Assistência Social	106.270,26	812.023,25
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.919,98	781.659,77	09 Previdência Social		

			10 Saúde		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	168.852,08			
			11 Trabalho	6.801,38	154.761,95
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	112.997,05	4.103.988,13
22 ALIENAçãO DE BENS					
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		168.852,08			
			14 Direitos da Cidadania	17.527,53	37.449,97
DEDUÇÕES	-451.611,26	-3.798.848,61	15 Urbanismo	194.994,91	11.752.559,51
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-451.611,26	-3.798.848,61	16 Habitação	9.035,29	99.691,02
			17 Saneamento		263.550,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	433.312,41	23.717.446,55			
			18 Gestão Ambiental	31.274,01	395.540,96
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 707.466,95		26.075.855,55	20 Agricultura	46.488,08	523.276,57
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-564.541,11	-4.322.556,76	22 Indústria	18.832,37	224.048,58
DEVEDORES DIVERSOS	30.709,63	93.843,54	23 Comércio e Serviços		3.062,50
9002 '"RECEBTO DO REPASSE DUODECIMO-DEVOLUÇÃO30.000,00CAMARA" 90.385,48			25 Energia		7.800,00
9004 'CHEQUES A RECEBER'		1.350,01	26 Transporte	7.206,24	1.688.187,52
9175 DEVOLUÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL709,63		2.108,05	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais	53.207,36	794.207,36
CONSIGNACOES	148.861,70	982.040,13	99 Reserva de Contingência		
9010 '"I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA"'	76.082,83	507.954,93			
9012 '"PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA"'	4.342,84	32.505,90	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.732.309,33	16.644.505,04
9013 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL"'	571,99	5.037,83	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.252.129,22	7.868.504,27
9014 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL"'	532,75	1.680,60	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-2.244,34
9015 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL"'	103,48	815,42			
			DEVEDORES DIVERSOS	184.188,29	1.475.127,10
9016 '"CASSEMS - PREFEITURA"'	6.460,81	45.387,59			
			9002 REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MUN. D18ABAI,29		1.474.824,10
9017 '"EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA"'	26.837,78	207.316,74			
			9035 S.O.S AMAMBAI		303,00
9019 'MS - PREV.'	223,47	1.896,92			
9020 '"PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	843,22	6.220,61	Repasses Previdênciarios	25.654,31	180.405,23
9021 '"DESC. IPTU - PREFEITURA"'	266,62	2.349,71	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	25.654,31	180.405,23
9022 '"DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'	6.454,02	24.760,65	CONSIGNACOES	119.254,61	871.210,98
9024 '"EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITURA"'1.171,24		11.556,86	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	44.242,15	382.081,85
9025 '"EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	2.620,75	26.599,53	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.342,84	32.505,90
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	14.050,84	80.976,34	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	571,99	5.037,83
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	435,54	435,54	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	532,75	1.680,60
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	7.863,52	26.544,96	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	103,48	815,42
			9016 CASSEMS - PREFEITURA	6.460,81	45.387,59
CREDORES DIVERSOS	8.878,74	71.678,30			
			9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA 26.837,78		207.316,74
9039 P A S E P / EXTRA - PM		40.611,68			
			9019 MS - PREV.	223,47	1.896,92
9029 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM'	8.269,17	25.656,00	9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	843,22	6.220,61
9030 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA'	609,57	3.550,62	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	266,62	2.349,71
9178 RESTITUIÇÕES - PMA		1.860,00			
			9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	6.454,02	24.760,65
Repasses Previdênciarios	101.936,50	816.585,79	9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.171,24	11.556,86
9031 '"PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL"'	101.936,50	816.585,79	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	2.620,75	26.599,53
			9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	14.050,84	80.976,34
Total -> 3.040.392,27		45.948.215,52	9037 Salario-Familia(INSS) - PM	435,54	9.402,17
			9038 EMPREST. BRADESCO BMC	7.863,52	26.544,96
=> SALDO ANTERIOR 3.088.643,65		634.675,42	9177 IMPCG-INSTITUTO MUN.PREVID.DE CAMPO GRANDE		3.843,71
TESOURARIA	1.786,15	421,25	9179 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	1.031,40	1.031,40
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO 2.238.410,36		475.122,26	9182 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	289,63	289,63
BANCOS, CONTA VINCULADA	60.067,03	11.187,25	9188 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	912,56	912,56
BANCOS, CONTA VINCULADA	788.380,11	147.944,66	CREDORES DIVERSOS	49.490,42	71.678,30
			9039 P A S E P / EXTRA - PM	40.611,68	40.611,68
Total SALDO ANTERIOR 3.088.643,65		634.675,42	9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA	8.269,17	25.656,00
			9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA 609,57		3.550,62
			9178 RESTITUIÇÕES - PMA		1.860,00
TOTAL DA RECEITA 6.129.035,92		46.582.890,94			
			Repasses Previdênciarios	109.989,80	935.419,61
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	101.936,50	816.585,79
			9032 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERC8.053ATUAL 118.833,82		
			TRANSFERENCIAS	991.602,68	5.244.403,89

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:CE15A6E7

SECRETARIA DE FAZENDA
FAM - BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	42,01	62,39	ORÇAMENTÁRIA	1.432,74	18.184,84
RECEITAS CORRENTES	42,01	62,39	01 Legislativa		

13 RECEITA PATRIMONIAL	42,01	62,39	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.375,95	28.300,92	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	416,37	15.791,56			
			08 Assistência Social	1.432,74	18.184,84
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	505,94	4.082,08	10 Saúde		
9085 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	505,94	4.082,08	11 Trabalho		
			12 Educação		
CONSIGNACOES	32,66	206,30			
			13 Cultura		
9082 '"I.S.S. - ANTIDROGAS'"	32,66	206,30	14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERENCIAS	3.420,98	8.220,98	15 Urbanismo		
7002 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS3.420,98		8.220,98	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	4.417,96	28.363,31	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	1.218,78	424,27	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.218,78	424,27	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	1.218,78	424,27	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	5.636,74	28.787,58	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.656,52	10.055,26
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	3.623,86	10.248,96
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-400,00
			CONSIGNACOES	32,66	206,30
			9082 I.S.S. - ANTIDROGAS	32,66	206,30
			Total ->	5.089,26	28.240,10
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	547,48	547,48
			BANCOS, CONTA VINCULADA	547,48	547,48
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	547,48	547,48
			TOTAL DA DESPESA	5.636,74	28.787,58

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1F49A9CD

SECRETARIA DE FAZENDA
FMAS- BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	82.295,74	459.081,73	ORÇAMENTÁRIA	45.875,90	970.557,63
RECEITAS CORRENTES	82.295,74	459.081,73	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	4.111,69	11.910,71	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	78.184,05	444.105,23	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.065,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	36.941,19	825.844,46	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	38.725,90	825.894,38
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	19.339,61	615.858,75			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-4.383,53			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	4.344,99	32.322,56	11 Trabalho		
9041 '"I.S.S. - FMAS'"	147,10	1.577,29	12 Educação		
9042 '"I.R.R.F. - FMAS'"	18,07	465,46	13 Cultura		
9043 '"I.N.S.S. - FMAS'"	2.160,26	16.261,18	14 Direitos da Cidadania	7.150,00	144.663,25
9045 '"Emprest. Banco Brasil - FMAS'"	1.544,61	13.302,83	15 Urbanismo		
9046 '"Porto Seguro - FMAS'"	31,63	272,48	16 Habitação		
9056 Salario-Familia(INSS)- FMAS	443,32	443,32	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
CREDORES DIVERSOS	256,59	2.176,68			
			20 Agricultura		
9050 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS'	256,59	1.200,18	22 Indústria		
9052 'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'		976,50			
			23 Comércio e Serviços		
TRANSFERENCIAS	13.000,00	179.870,00	25 Energia		
7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL13.000,00		179.870,00	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total ->	119.236,93	1.284.926,19	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
=> SALDO ANTERIOR	153.089,60	257.464,53			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	49.549,79	394.932,25
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.252,64	919,70			
BANCOS, CONTA VINCULADA	122.091,45	239.497,83	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	45.391,53	360.751,95
BANCOS, CONTA VINCULADA	27.745,51	17.047,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	3.901,67	32.003,62
Total SALDO ANTERIOR	153.089,60	257.464,53	9041 I.S.S. - FMAS	147,10	1.577,29
			9042 I.R.R.F. - FMAS	18,07	465,46
			9043 I.N.S.S. - FMAS	2.160,26	16.261,18

TOTAL DA RECEITA	272.326,53	1.542.390,72	9045 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.544,61	13.302,83
			9046 Porto Seguro - FMAS	31,63	272,48
			9056 Salario-Familia(INSS)- FMAS		124,38
			CREDORES DIVERSOS	256,59	2.176,68
			9050 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	256,59	1.200,18
			9052 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS		976,50
			Total ->	95.425,69	1.365.489,88
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	176.900,84	176.900,84
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.310,02	1.310,02
			BANCOS, CONTA VINCULADA	147.086,89	147.086,89
			BANCOS, CONTA VINCULADA	28.503,93	28.503,93
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	176.900,84	176.900,84
			TOTAL DA DESPESA	272.326,53	1.542.390,72

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:31943394

SECRETARIA DE FAZENDA
FMDCA- BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	30,28	94,87	ORÇAMENTÁRIA	7.765,74	69.591,99
RECEITAS CORRENTES	30,28	94,87	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	30,28	94,87	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.355,38	93.889,49	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.614,24	34.148,05			
			08 Assistência Social	7.765,74	69.591,99
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-120,00	-5.045,79			
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	1.861,14	4.353,83	10 Saúde		
9086 'PREVIBAI PREV. MUNICIPAL - FMDCA'	77,44	77,44	11 Trabalho		
9087 '"I.S.S. - FMDCA"'	17,61	109,93	12 Educação		
9088 'I.N.S.S - FMDCA'	325,84	2.726,21	13 Cultura		
9095 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA	1.440,25	1.440,25	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
CREDORES DIVERSOS	0,00	833,40			
			16 Habitação		
9091 'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'		833,40			
			17 Saneamento		
TRANSFERENCIAS	6.000,00	59.600,00	18 Gestão Ambiental		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL6.000,00DEAMAMBA		59.600,00	20 Agricultura		
			22 Indústria		
Total ->	10.385,66	93.984,36	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
=> SALDO ANTERIOR	1.381,06	361,78	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.381,06	361,78	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	1.381,06	361,78	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.108,77	23.861,94
TOTAL DA RECEITA	11.766,72	94.346,14	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.687,88	19.534,48
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	420,89	3.494,06
			9086 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	77,44	77,44
			9087 I.S.S. - FMDCA	17,61	109,93
			9088 I.N.S.S - FMDCA	325,84	2.726,21
			9095 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA		580,48
			CREDORES DIVERSOS	0,00	833,40
			9091 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		833,40
			Total ->	10.874,51	93.453,93
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	892,21	892,21
			BANCOS, CONTA VINCULADA	892,21	892,21
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	892,21	892,21
			TOTAL DA DESPESA	11.766,72	94.346,14

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:09E1F78B

SECRETARIA DE FAZENDA
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	228,87	376,68	ORÇAMENTÁRIA	200.000,00	266.741,28
RECEITAS CORRENTES	228,87	376,68	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	228,87	376,68	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	190.000,00	333.500,00	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		65.500,00			
			08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	190.000,00	268.000,00	10 Saúde		
7007 REPASSE FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO190.000,00DEINTERESSE		268.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	190.228,87	333.876,68	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	11.498,72	92,19	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	11.498,72	92,19	16 Habitação	200.000,00	266.741,28
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	11.498,72	92,19	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	201.727,59	333.968,87	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	65.500,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		65.500,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	200.000,00	332.241,28
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.727,59	1.727,59
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.727,59	1.727,59
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.727,59	1.727,59
			TOTAL DA DESPESA	201.727,59	333.968,87

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:37EFBA27

SECRETARIA DE FAZENDA
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	26.038,56	211.329,88	ORÇAMENTÁRIA	-6.087,98	265.031,71
RECEITAS CORRENTES	26.038,56	211.329,88	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		178.807,75	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	741,31	1.994,74	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	25.297,25	25.297,25	05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.230,14	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	-6.087,98	265.031,71
DEDUÇÕES	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-11.216,31	233.203,16	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 8.581,29		278.112,38	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-20.000,00	-45.866,28	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	202,40	957,06			
			15 Urbanismo		
9119 '"I.S.S. - FMIS"'	158,40	405,96	16 Habitação		
9120 '"I.N.S.S. - FMIS"'	44,00	551,10	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	14.822,25	444.533,04			
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	29.177,50	10.926,30			
			23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.089,03	3.610,90	25 Energia		
BANCOS, CONTA VINCULADA	20.088,47	7.315,40	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	29.177,50	10.926,30	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	43.999,75	455.459,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.480,82	170.820,72
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	29.772,48	165.781,58
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			DEVEDORES DIVERSOS	505,94	4.082,08
			9122 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	505,94	4.082,08
			CONSIGNACOES	202,40	957,06
			9119 I.S.S. - FMIS	158,40	405,96
			9120 I.N.S.S. - FMIS	44,00	551,10
			Total ->	24.392,84	435.852,43
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.606,91	19.606,91
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.270,36	9.270,36
			BANCOS, CONTA VINCULADA	10.336,55	10.336,55
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	19.606,91	19.606,91
			TOTAL DA DESPESA	43.999,75	455.459,34

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D4B3A4CE

SECRETARIA DE FAZENDA
FMS- BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	637.494,88	4.985.607,40	ORÇAMENTÁRIA	1.078.001,64	12.149.972,54
RECEITAS CORRENTES	637.494,88	4.985.607,40	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	5.126,32	39.312,06	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	632.368,56	4.893.500,78	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.794,56	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 1.375.507,30		12.630.732,08	10 Saúde	1.078.001,64	12.149.972,54
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 697.020,67		8.230.472,83	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-130.876,44	-385.006,44	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	142.340,93	942.221,43			
			14 Direitos da Cidadania		
9123 '"I.S.S. - FMS"'	4.316,15	17.631,68	15 Urbanismo		
9124 '"I.R.R.F - FMS"'	30.243,08	229.526,39	16 Habitação		
9125 '"I N S S - FMS"'	17.144,25	113.899,07	17 Saneamento		
9126 '"PENSÃO ALIMENTICIA - FMS"'	2.974,08	24.938,56	18 Gestão Ambiental		
9127 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS"'	21.107,25	170.313,59	20 Agricultura		
9128 '"SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS"'	259,27	2.137,81	22 Indústria		
9129 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	12,95	101,89	23 Comércio e Serviços		
9130 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	6,94	54,62	25 Energia		
9131 '"CASSEMS - FMS"'	3.258,50	26.173,83	26 Transporte		
9132 '"Emprest. C E F - fms"'	1.556,34	13.511,35	27 Desporto e Lazer		
9133 '"Emprest. HSBC Bank - fms"'	747,57	10.114,79	28 Encargos Especiais		
9134 '"Emprest. Bco Brasil - fms"'	22.744,65	211.707,17	99 Reserva de Contingência		
9136 '"Porto Seguro - fms"'	535,46	4.450,80			
9137 '"Desc. Adiantamento Salarial - fms"'		2.754,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	817.702,55	5.316.022,73
9138 'Emprest. Bco Santander - fms'"	746,79	6.186,53	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	684.854,03	4.362.485,35
9140 '"Desconto Autorizado - fms"'		1.894,45			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES -830,50		-1.836,95
9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	7.410,80	61.897,08			
9144 Salario-Familia(INSS) - FMS	21.963,15	21.963,15	CONSIGNACOES	129.838,58	935.164,51
9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	7.313,70	22.964,27	9123 I.S.S. - FMS	4.316,15	17.631,68
			9124 I.R.R.F - FMS	30.243,08	229.526,39
CREDORES DIVERSOS	3.840,44	20.209,82	9125 I.N.S.S. - FMS	17.144,25	113.899,07
9141 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS'	3.780,00	15.313,19	9126 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.974,08	24.938,56
9142 'DESC. IPTU - FMS'	60,44	1.467,88	9127 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	21.107,25	170.313,59
9172 DEPOSITO - FMS		3.428,75	9128 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	259,27	2.137,81
			9129 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,95	101,89
TRANSFERENCIAS	663.181,70	3.822.834,44			
			9130 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,94	54,62
7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE663.181,70		3.822.834,44			
			9131 CASSEMS - FMS	3.258,50	26.173,83
Total -> 2.013.002,18		17.616.339,48	9132 Emprest. C.E.F - fms	1.556,34	13.511,35
			9133 Emprest. HSBC Bank - fms	747,57	10.114,79
=> SALDO ANTERIOR	451.832,96	418.786,74	9134 Emprest. Banco do Brasil - fms	22.744,65	211.707,17
			9136 Porto Seguro - fms	535,46	4.450,80
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	21.313,63	18.662,84	9137 Desconto Adiantamento Salarial - fms		2.754,40
BANCOS, CONTA VINCULADA	49,65	261.073,28	9138 Emprest. Bco Santander - fms	746,79	6.186,53
BANCOS, CONTA VINCULADA	430.469,68	139.050,62	9140 Desc. Autorizado - fms		1.894,45
			9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	FMS 7.410,80	61.897,08
Total SALDO ANTERIOR	451.832,96	418.786,74			
			9144 Salario-Familia(INSS) - FMS	165,92	5.611,35
			9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	7.313,70	22.964,27
TOTAL DA RECEITA 2.464.835,14		18.035.126,22	9183 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	207,40	207,40
			9197 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	5.239,66	5.239,66
			9198 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.251,85	1.251,85
			9199 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	2.595,97	2.595,97
			CREDORES DIVERSOS	3.840,44	20.209,82
			9141 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	3.780,00	15.313,19
			9142 DESC. IPTU - FMS	60,44	1.467,88
			9172 DEPOSITO - FMS		3.428,75
			Total ->	1.895.704,19	17.465.995,27
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	569.130,95	569.130,95
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	74.771,34	74.771,34
			BANCOS, CONTA VINCULADA	49,75	49,75
			BANCOS, CONTA VINCULADA	494.309,86	494.309,86

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1F019790

SECRETARIA DE FAZENDA
FUNDEB- BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.285.798,14	10.057.986,70	ORÇAMENTÁRIA	1.136.224,99	10.772.931,23
RECEITAS CORRENTES	1.285.798,14	10.057.986,70	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	16.100,86	54.990,57	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.269.697,28	10.000.621,27	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.374,86	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	423.042,85	5.038.227,35	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 170.331,94		3.400.307,96			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES -728,04		-3.132,84			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	234.949,60	1.565.761,41	11 Trabalho		
9059 '"I.S.S. - FUNDEB"'	1.892,37	33.745,40	12 Educação	1.136.224,99	10.772.931,23
9060 '"I.R.R.F. - FUNDEB"'	11.918,07	92.137,79	13 Cultura		
9061 '"I.N.S.S. - FUNDEB"'	37.467,72	240.207,75	14 Direitos da Cidadania		
9062 '"PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB"'	766,33	4.323,45	15 Urbanismo		
9063 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB"' 50.448,94		423.317,72	16 Habitação		
9064 '"SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	521,17	5.229,99	17 Saneamento		
9065 '"SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	5.606,98	46.489,80	18 Gestão Ambiental		
9066 '"CASSEMS - FUNDEB"'	9.746,65	84.131,04	20 Agricultura		
9067 '"Porto Seguro - Fundeb"'	3.401,45	26.208,86	22 Indústria		
9068 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundeb"'	252,36	1.998,84	23 Comércio e Serviços		
9069 '"Desconto Autorizado - Fundeb"'	2.036,99	6.142,54	25 Energia		
9070 '"Emprest. C E F - Fundeb"'	2.322,60	20.521,71	26 Transporte		
9071 '"Emprest. Hsbc - Fundeb"'	3.726,60	46.874,18	27 Desporto e Lazer		
9072 '"Emprest. bco Brasil - Fundeb"'	33.549,37	289.945,62	28 Encargos Especiais		
9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.123,41	154.184,28	99 Reserva de Contingência		
9079 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	45.437,68	45.437,68			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	480.692,08	4.063.358,78
9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	9.730,91	44.864,76			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	242.389,07	2.419.875,30
CREDORES DIVERSOS	18.489,35	75.290,82			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9075 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB'	17.983,64	67.641,68			
9076 'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	505,71	7.649,14	CONSIGNACOES	219.813,66	1.568.192,66
			9059 I.S.S. - FUNDEB	1.892,37	33.745,40
Total ->	1.708.840,99	15.096.214,05	9060 I.R.R.F. - FUNDEB	11.918,07	92.137,79
			9061 I.N.S.S. - FUNDEB	37.467,72	240.207,75
=> SALDO ANTERIOR	455.513,28	287.513,16	9062 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	766,33	4.323,45
			9063 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB 50.448,94		423.317,72
BANCOS, CONTA VINCULADA	455.513,28	287.513,16			
			9064 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	521,17	5.229,99
Total SALDO ANTERIOR	455.513,28	287.513,16	9065 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	5.606,98	46.489,80
			9066 CASSEMS - FUNDEB	9.746,65	84.131,04
			9067 Porto Seguro - Fundeb	3.401,45	26.208,86
TOTAL DA RECEITA	2.164.354,27	15.383.727,21	9068 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	252,36	1.998,84
			9069 Desc. Autorizado - Fundeb	2.036,99	6.142,54
			9070 Emprest. CEF - Fundeb	2.322,60	20.521,71
			9071 Emprest. HSBC - Fundeb	3.726,60	46.874,18
			9072 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	33.549,37	289.945,62
			9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.123,41	154.184,28
			9079 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	781,40	18.348,59
			9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	9.730,91	44.864,76
			9184 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	992,16	992,16
			9193 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	10.787,77	10.787,77
			9194 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB 5.118,61		5.118,61
			9195 AUXILIO DOENÇA (INSS) - FUNDEB	3.778,07	3.778,07
			9196 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	8.843,73	8.843,73
			CREDORES DIVERSOS	18.489,35	75.290,82
			9075 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	17.983,64	67.641,68
			9076 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	7.649,14
			Total ->	1.616.917,07	14.836.290,01
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	547.437,20	547.437,20
			BANCOS, CONTA VINCULADA	547.437,20	547.437,20
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	547.437,20	547.437,20
			TOTAL DA DESPESA	2.164.354,27	15.383.727,21

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F179AC76

SECRETARIA DE FAZENDA
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	39.208,13	168.544,48	ORÇAMENTÁRIA	158.146,04	1.244.687,33
RECEITAS CORRENTES	39.208,13	168.544,48	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	360,81	1.085,08	02 Judiciária		

17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	8.000,00	136.603,97	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.847,32	30.855,43	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	184.492,87	1.554.794,70	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	60.902,51	581.880,73			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-3.723,30	-22.059,08			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	10.556,62	86.391,27	11 Trabalho		
9096 '"I.S.S. - FUNDESC"'	967,55	7.563,38	12 Educação		
9097 '"I.R.R.F. - FUNDESC"'	717,31	6.779,07	13 Cultura	154.400,04	1.069.765,43
9098 '"I.N.S.S. - FUNDESC"'	2.707,09	19.199,84	14 Direitos da Cidadania		
9099 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC"'	947,57	12.337,64	15 Urbanismo		
9100 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"'	45,66	469,62	16 Habitação		
9101 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"'		597,92	17 Saneamento		
9103 '"CASSEMS - FUNDESC"'	339,14	2.769,25	18 Gestão Ambiental		
9104 '"Porto Seguro - Fundesc"'	50,51	456,44	20 Agricultura		
9105 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundesc"'	49,57	396,56	22 Indústria		
9106 '"Desc. Autorizado - Fundesc"'		3.033,15	23 Comércio e Serviços		
9108 '"Emprest. HSBC - Fundesc"'	139,63	1.793,60	25 Energia		
9109 '"Emprest. Bco Brasil - Fundesc"'	1.787,38	14.535,65	26 Transporte		
9111 'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc"'	163,50	1.305,00	27 Desporto e Lazer	3.746,00	174.921,90
9112 Emprest. Bco Santader - FMAS	199,91	2.925,22	28 Encargos Especiais		
9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	985,45	10.272,76	99 Reserva de Contingência		
9118 Salario-Familia(INSS)- Fundesc	1.456,35	1.456,35			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	68.920,00	490.803,97
9173 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC		499,82			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	59.550,29	392.882,05
CREDORES DIVERSOS	757,04	2.703,31			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES -508,34		-508,34
9115 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC'	757,04	2.703,31			
			CONSIGNACOES	9.121,01	85.473,95
TRANSFERENCIAS	116.000,00	905.878,47	9096 I.S.S. - FUNDESC	967,55	7.563,38
7004 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL116.000,00DEAMAMBA 905.878,47			9097 I.R.R.F. - FUNDESC	717,31	6.779,07
			9098 I.N.S.S. - FUNDESC	2.707,09	19.199,84
Total ->	223.701,00	1.723.339,18	9099 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC 947,57		12.337,64
			9100 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	45,66	469,62
=> SALDO ANTERIOR	4.006,22	12.793,30	9101 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC		597,92
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.006,22	335,32	9103 CASSEMS - FUNDESC	339,14	2.769,25
BANCOS, CONTA VINCULADA		12.457,98	9104 Porto Seguro - FUNDESC	50,51	456,44
			9105 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	396,56
Total SALDO ANTERIOR	4.006,22	12.793,30	9106 Desconto Autorizado - FUNDESC		3.033,15
			9108 Emprest. HSBC - FUNDESC	139,63	1.793,60
			9109 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.787,38	14.535,65
TOTAL DA RECEITA	227.707,22	1.736.132,48	9111 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	163,50	1.305,00
			9112 Emprest. Bco Santander - Fundesc	199,91	2.925,22
			9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	985,45	10.272,76
			9118 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		518,29
			9173 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC		499,82
			9186 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	20,74	20,74
			CREDORES DIVERSOS	757,04	12.956,31
			9115 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC	757,04	2.703,31
			9176 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - Fundesc		10.253,00
			Total ->	227.066,04	1.735.491,30
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	641,18	641,18
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	553,18	553,18
			BANCOS, CONTA VINCULADA	88,00	88,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	641,18	641,18
			TOTAL DA DESPESA	227.707,22	1.736.132,48

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7367A956

SECRETARIA DE FAZENDA
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	761.138,91	2.897.296,56	ORÇAMENTÁRIA	253.171,75	1.563.288,09
RECEITAS CORRENTES	612.483,16	1.919.139,66	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	104.507,67	834.987,07	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	507.325,49	1.079.187,59	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650,00	4.965,00	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	148.655,75	978.156,90			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	148.655,75	978.156,90			
			09 Previdência Social	253.171,75	1.563.288,09
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	144.461,94	644.199,80	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 78.458,15		112.316,96	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	28.591,32	193.226,51			

			14 Direitos da Cidadania		
9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI9.597,14		65.410,49	15 Urbanismo		
9167 Salario-Familia - Previbai	18,08	18,08	16 Habitação		
9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	1.674,72	4.959,48	17 Saneamento		
9146 '"CASSEMS - PREVIBAI"'	6.123,85	46.902,99	18 Gestão Ambiental		
9147 '"SISEM - PREVIBAI"'	308,90	2.424,74	20 Agricultura		
9148 '"EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI"'	7.837,66	56.472,48	22 Indústria		
9149 '"PORTO SEGURO - PREVIBAI"'	316,72	1.960,29	23 Comércio e Serviços		
9150 '"I.S.S - PREVIBAI"'	380,38	1.216,03	25 Energia		
9151 '"I.R.R.F - PREVIBAI"'	1.683,87	9.846,93	26 Transporte		
9152 'DESC. AUTORIZADO - PREVIBAI'	650,00	4.015,00	27 Desporto e Lazer		
CREDORES DIVERSOS	11.758,16	158.251,10	28 Encargos Especiais		
9154 '"TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI"'	8.171,93	119.796,82	99 Reserva de Contingência		
9155 '"EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI"' 1.201,01		13.664,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.906,47	252.866,59
9156 '"EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI"'	899,02	9.281,65			
9157 'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI"'	358,56	2.861,90	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.747,00	21.203,88
9158 '"DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI"'	75,73	1.170,81	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9160 '"SIMTED - PREVIBAI"'	1.017,11	6.586,94	CONSIGNACOES	28.573,24	193.208,43
9162 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREVIBAI'		4.489,56	9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVI9.597,14		65.410,49
9163 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI"'	34,80	398,62	9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	1.674,72	4.959,48
			9146 CASSEMS - PREVIBAI	6.123,85	46.902,99
Repasses Previdênciarios	25.654,31	180.405,23			
			9147 SISEM - PREVIBAI	308,90	2.424,74
9165 'Repasse Previdenciario p/Cobertura de Deficit'	25.654,31	180.405,23			
			9148 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI 7.837,66		56.472,48
Total ->	905.600,85	3.541.496,36	9149 PORTO SEGURO - PREVIBAI	316,72	1.960,29
			9150 I.S.S - PREVIBAI	380,38	1.216,03
=> SALDO ANTERIOR 9.831.323,46		8.723.504,41	9151 I.R.R.F - PREVIBAI	1.683,87	9.846,93
			9152 DESC. AUTORIZADO - PREVIBAI	650,00	4.015,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	433.917,31	289.135,34			
			CREDORES DIVERSOS	3.586,23	38.454,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 9.397.406,15		8.434.369,07			
			9155 EMPREST. CEF - PREVIBAI	1.201,01	13.664,80
Total SALDO ANTERIOR 9.831.323,46		8.723.504,41	9156 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	899,02	9.281,65
			9157 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	358,56	2.861,90
			9158 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	1.170,81
TOTAL DA RECEITA 10.736.924,31		12.265.000,77	9160 SINTED - PREVIBAI	1.017,11	6.586,94
			9162 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREVIBAI		4.489,56
			9163 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI 34,80		398,62
			Total ->	288.078,22	1.816.154,68
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	10.448.846,09	10.448.846,09
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	353.311,74	353.311,74
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.095.534,35	10.095.534,35
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	10.448.846,09	10.448.846,09
			TOTAL DA DESPESA	10.736.924,31	12.265.000,77

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:90C6E95E

SECRETARIA DE FAZENDA
FAM- BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	62,39	ORÇAMENTÁRIA	1.182,87	19.367,71
RECEITAS CORRENTES	0,00	62,39	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		62,39	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.572,44	31.873,36	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 1.066,50		16.858,06			
			08 Assistência Social	1.182,87	19.367,71
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	505,94	4.588,02	10 Saúde		
9085 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	505,94	4.588,02	11 Trabalho		
			12 Educação		
CONSIGNACOES	0,00	206,30			
			13 Cultura		
9082 '"I.S.S. - ANTIDROGAS"'		206,30			
			14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERENCIAS	2.000,00	10.220,98	15 Urbanismo		
7002 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS2.000,00		10.220,98	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	3.572,44	31.935,75	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	547,48	424,27	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	547,48	424,27	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	547,48	424,27	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	4.119,92	32.360,02	99 Reserva de Contingência		

			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	916,37	10.971,63
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	916,37	11.165,33
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-400,00
			CONSIGNACOES	0,00	206,30
			9082 I.S.S. - ANTIDROGAS		206,30
			Total ->	2.099,24	30.339,34
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.020,68	2.020,68
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.020,68	2.020,68
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.020,68	2.020,68
			TOTAL DA DESPESA	4.119,92	32.360,02

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:942351E3

SECRETARIA DE FAZENDA
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	41.898,60	500.980,33	ORÇAMENTÁRIA	31.333,30	1.000.986,23
RECEITAS CORRENTES	41.898,60	500.980,33	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		11.910,71	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	41.898,60	486.003,83	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.065,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.607,16	849.451,62	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	37.033,30	862.022,98
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 20.463,76		636.322,51			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-6.714,00	-11.097,53			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	3.857,40	36.179,96	11 Trabalho		
9041 '"I.S.S. - FMAS"'	25,50	1.602,79	12 Educação		
9042 '"I.R.R.F. - FMAS"'	18,07	483,53	13 Cultura		
9043 '"I.N.S.S. - FMAS"'	1.332,89	17.594,07	14 Direitos da Cidadania	-5.700,00	138.963,25
9045 '"Emprest. Banco Brasil - FMAS"'	1.544,61	14.847,44	15 Urbanismo		
9046 '"Porto Seguro - FMAS"'	31,63	304,11	16 Habitação		
9056 Salario-Familia(INSS)- FMAS	58,86	502,18	17 Saneamento		
9200 Sal.Maternidade (INSS) - FMAS	845,84	845,84	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
CREDORES DIVERSOS	0,00	2.176,68			
			22 Indústria		
9050 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS'		1.200,18			
			23 Comércio e Serviços		
9052 'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'		976,50			
			25 Energia		
TRANSFERENCIAS	6.000,00	185.870,00	26 Transporte		
7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA	SOCIAL6.000,00	185.870,00	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total ->	65.505,76	1.350.431,95	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.427,53	419.264,48
=> SALDO ANTERIOR	176.900,84	257.464,53			
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.310,02	919,70	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	20.445,40	381.197,35
BANCOS, CONTA VINCULADA	147.086,89	239.497,83	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
BANCOS, CONTA VINCULADA	28.503,93	17.047,00	CONSIGNACOES	2.982,13	35.890,45
			9041 I.S.S. - FMAS	25,50	1.602,79
Total SALDO ANTERIOR	176.900,84	257.464,53	9042 I.R.R.F. - FMAS	18,07	483,53
			9043 I.N.S.S. - FMAS	1.332,89	17.594,07
			9045 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.544,61	14.847,44
TOTAL DA RECEITA	242.406,60	1.607.896,48	9046 Porto Seguro - FMAS	31,63	304,11
			9056 Salario-Familia(INSS)- FMAS	29,43	212,67
			9200 Sal.Maternidade (INSS) - FMAS		845,84
			CREDORES DIVERSOS	0,00	2.176,68
			9050 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		1.200,18
			9052 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS		976,50
			Total ->	54.760,83	1.420.250,71
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	187.645,77	187.645,77
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.081,48	1.081,48
			BANCOS, CONTA VINCULADA	156.846,62	156.846,62
			BANCOS, CONTA VINCULADA	29.717,67	29.717,67
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	187.645,77	187.645,77
			TOTAL DA DESPESA	242.406,60	1.607.896,48

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:65760DFF

SECRETARIA DE FAZENDA
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	94,87	ORÇAMENTÁRIA	7.101,38	76.693,37

RECEITAS CORRENTES	0,00	94,87	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		94,87	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.282,94	104.172,43	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 1.450,66		35.598,71			
			08 Assistência Social	7.101,38	76.693,37
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-589,00	-5.634,79			
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	421,28	4.775,11	10 Saúde		
9086 'PREVIBAI PREV. MUNICIPAL - FMDCA'	77,44	154,88	11 Trabalho		
9087 '"I.S.S. - FMDCA"'	18,00	127,93	12 Educação		
9088 'I.N.S.S - FMDCA'	325,84	3.052,05	13 Cultura		
9095 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA		1.440,25	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
CREDORES DIVERSOS	0,00	833,40			
			16 Habitação		
9091 'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'		833,40			
			17 Saneamento		
TRANSFERENCIAS	9.000,00	68.600,00	18 Gestão Ambiental		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL9.000,00DEAMAMBA		68.600,00	20 Agricultura		
			22 Indústria		
Total ->	10.282,94	104.267,30	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
=> SALDO ANTERIOR	892,21	361,78	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	892,21	361,78	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	892,21	361,78	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.268,04	27.129,98
TOTAL DA RECEITA	11.175,15	104.629,08	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.846,76	22.381,24
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	421,28	3.915,34
			9086 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	77,44	154,88
			9087 I.S.S. - FMDCA	18,00	127,93
			9088 I.N.S.S - FMDCA	325,84	3.052,05
			9095 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA		580,48
			CREDORES DIVERSOS	0,00	833,40
			9091 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		833,40
			Total ->	10.369,42	103.823,35
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	805,73	805,73
			BANCOS, CONTA VINCULADA	805,73	805,73
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	805,73	805,73
			TOTAL DA DESPESA	11.175,15	104.629,08

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:240D9141

SECRETARIA DE FAZENDA
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	25.297,25	236.627,13	ORÇAMENTÁRIA	30.980,04	296.011,75
RECEITAS CORRENTES	25.297,25	236.627,13	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.297,25	204.105,00	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL		1.994,74	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES		25.297,25	05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.230,14	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	30.980,04	296.011,75
DEDUÇÕES	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.255,86	263.459,02	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	30.266,98	308.379,36	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-110,00	-45.976,28	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	98,88	1.055,94			
			15 Urbanismo		
9119 '"I.S.S. - FMIS"'	54,88	460,84	16 Habitação		
9120 '"I.N.S.S. - FMIS"'	44,00	595,10	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	55.553,11	500.086,15			
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	19.606,91	10.926,30			
			23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.270,36	3.610,90	25 Energia		
BANCOS, CONTA VINCULADA	10.336,55	7.315,40	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	19.606,91	10.926,30	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	75.160,02	511.012,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.734,80	196.555,52

			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	25.129,98	190.911,56
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			DEVEDORES DIVERSOS	505,94	4.588,02
			9122 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	505,94	4.588,02
			CONSIGNACOES	98,88	1.055,94
			9119 I.S.S. - FMIS	54,88	460,84
			9120 I.N.S.S. - FMIS	44,00	595,10
			Total ->	56.714,84	492.567,27
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	18.445,18	18.445,18
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.270,36	9.270,36
			BANCOS, CONTA VINCULADA	9.174,82	9.174,82
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	18.445,18	18.445,18
			TOTAL DA DESPESA	75.160,02	511.012,45

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:31F0BF2C

SECRETARIA DE FAZENDA
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	376,68	ORÇAMENTÁRIA	0,00	266.741,28
RECEITAS CORRENTES	0,00	376,68	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		376,68	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	333.500,00	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		65.500,00			
			08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	268.000,00	10 Saúde		
7007 REPASSE FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE 268.000,00			11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	0,00	333.876,68	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	1.727,59	92,19	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.727,59	92,19	16 Habitação		266.741,28
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	1.727,59	92,19	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	1.727,59	333.968,87	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	65.500,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		65.500,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	332.241,28
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.727,59	1.727,59
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.727,59	1.727,59
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.727,59	1.727,59
			TOTAL DA DESPESA	1.727,59	333.968,87

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:918F47F7

SECRETARIA DE FAZENDA
FMS - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	582.865,07	5.568.472,47	ORÇAMENTÁRIA	1.111.634,24	13.261.606,78
RECEITAS CORRENTES	582.865,07	5.568.472,47	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		39.312,06	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	578.530,41	5.472.031,19	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.334,66	57.129,22	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.129.118,21	13.759.850,29	10 Saúde	1.111.634,24	13.261.606,78
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 665.936,74		8.896.409,57	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-11.253,45	-396.259,89	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	131.280,79	1.073.502,22			

			14 Direitos da Cidadania		
9123 '"I.S.S. - FMS"'	1.536,12	19.167,80	15 Urbanismo		
9124 '"I.R.R.F - FMS"'	31.312,87	260.839,26	16 Habitação		
9125 '"I N S S - FMS"'	14.427,48	128.326,55	17 Saneamento		
9126 '"PENSÃO ALIMENTICIA - FMS"'	2.588,48	27.527,04	18 Gestão Ambiental		
9127 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS"'	22.247,11	192.560,70	20 Agricultura		
9128 '"SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS"'	259,27	2.397,08	22 Indústria		
9129 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	12,95	114,84	23 Comércio e Serviços		
9130 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	6,94	61,56	25 Energia		
9131 '"CASSEMS - FMS"'	3.258,50	29.432,33	26 Transporte		
9132 '"Emprest. C E F - fms"'	1.541,37	15.052,72	27 Desporto e Lazer		
9133 '"Emprest. HSBC Bank - fms"'	383,75	10.498,54	28 Encargos Especiais		
9134 '"Emprest. Bco Brasil - fms"'	22.750,73	234.457,90	99 Reserva de Contingência		
9136 '"Porto Seguro - fms"'	535,46	4.986,26			
9137 '"Desc. Adiantamento Salarial - fms"'		2.754,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	747.440,55	6.063.463,28
9138 'Emprest. Bco Santander - fms"'	647,33	6.833,86	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	596.103,28	4.958.588,63
9140 '"Desconto Autorizado - fms"'	4.334,66	6.229,11	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES -970,23		-2.807,18
9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	7.236,08	69.133,16			
9144 Salario-Familia(INSS) - FMS	382,01	22.345,16	CONSIGNACOES	152.247,06	1.087.411,57
9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	8.524,80	31.489,07	9123 I.S.S. - FMS	1.536,12	19.167,80
9183 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	207,40	207,40	9124 I.R.R.F - FMS	31.312,87	260.839,26
9197 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	5.239,66	5.239,66	9125 I.N.S.S. - FMS	14.427,48	128.326,55
9198 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.251,85	1.251,85	9126 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.588,48	27.527,04
9199 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	2.595,97	2.595,97	9127 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	22.247,11	192.560,70
			9128 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	259,27	2.397,08
CREDORES DIVERSOS	60,44	20.270,26	9129 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,95	114,84
9141 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS'		15.313,19	9130 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,94	61,56
9142 'DESC. IPTU - FMS'	60,44	1.528,32	9131 CASSEMS - FMS	3.258,50	29.432,33
9172 DEPOSITO - FMS		3.428,75	9132 Emprest. C.E.F - fms	1.541,37	15.052,72
			9133 Emprest. HSBC Bank - fms	383,75	10.498,54
TRANSFERENCIAS	343.093,69	4.165.928,13			
			9134 Emprest. Banco do Brasil - fms	22.750,73	234.457,90
7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE343.093,69		4.165.928,13			
			9136 Porto Seguro - fms	535,46	4.986,26
Total ->	1.711.983,28	19.328.322,76	9137 Desconto Adiantamento Salarial - fms		2.754,40
			9138 Emprest. Bco Santander - fms	647,33	6.833,86
=> SALDO ANTERIOR	569.130,95	418.786,74	9140 Desc. Autorizado - fms	4.334,66	6.229,11
			9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 7.236,08		69.133,16
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	74.771,34	18.662,84	9144 Salario-Familia(INSS) - FMS	207,40	5.818,75
BANCOS, CONTA VINCULADA	49,75	261.073,28	9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	8.524,80	31.489,07
BANCOS, CONTA VINCULADA	494.309,86	139.050,62	9183 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	186,66	394,06
			9197 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	9.501,67	14.741,33
Total SALDO ANTERIOR	569.130,95	418.786,74			
			9198 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	891,98	2.143,83
			9199 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	19.855,45	22.451,42
TOTAL DA RECEITA	2.281.114,23	19.747.109,50	CREDORES DIVERSOS	60,44	20.270,26
			9141 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		15.313,19
			9142 DESC. IPTU - FMS	60,44	1.528,32
			9172 DEPOSITO - FMS		3.428,75
			Total ->	1.859.074,79	19.325.070,06
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	422.039,44	422.039,44
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	49.726,97	49.726,97
			BANCOS, CONTA VINCULADA	49,75	49,75
			BANCOS, CONTA VINCULADA	372.262,72	372.262,72

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:76E3B3A8

SECRETARIA DE FAZENDA
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.210.002,68	11.267.989,38	ORÇAMENTÁRIA	1.119.752,57	11.891.988,64
RECEITAS CORRENTES	1.210.002,68	11.267.989,38	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		54.990,57	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.210.002,68	11.210.623,95	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.374,86	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	376.739,18	5.414.271,37	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 162.531,06		3.562.143,86			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-10.800,62	-13.933,46			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	224.503,03	1.790.264,44	11 Trabalho		
9059 '"I.S.S. - FUNDEB"'	4.046,93	37.792,33	12 Educação	1.119.752,57	11.891.988,64
9060 '"I.R.R.F. - FUNDEB"'	12.126,04	104.263,83	13 Cultura		
9061 '"I.N.S.S. - FUNDEB"'	37.710,81	277.918,56	14 Direitos da Cidadania		
9062 '"PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB"'	766,33	5.089,78	15 Urbanismo		
9063 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB"'	51.572,55	474.890,27	16 Habitação		
9064 '"SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	553,13	5.783,12	17 Saneamento		
9065 '"SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	5.722,68	52.212,48	18 Gestão Ambiental		
9066 '"CASSEMS - FUNDEB"'	9.865,81	93.996,85	20 Agricultura		

9067 '"Porto Seguro - Fundeb"'	3.424,49	29.633,35	22 Indústria		
9068 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundeb"'	252,36	2.251,20	23 Comércio e Serviços		
9069 '"Desconto Autorizado - Fundeb"'	1.274,35	7.416,89	25 Energia		
9070 '"Emprest. C E F - Fundeb"'	2.322,60	22.844,31	26 Transporte		
9071 '"Emprest. Hsbc - Fundeb"'	3.160,13	50.034,31	27 Desporto e Lazer		
9072 '"Emprest. bco Brasil - Fundeb"'	32.207,91	322.153,53	28 Encargos Especiais		
9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.503,41	170.687,69	99 Reserva de Contingência		
9079 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	840,26	46.277,94			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	500.898,27	4.564.257,05
9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	11.996,60	56.861,36			
9184 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	992,16	992,16	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	275.643,44	2.695.518,74
9193 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	15.202,14	15.202,14	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9194 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	5.118,61	5.118,61	CONSIGNACOES	224.749,12	1.792.941,78
9196 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	8.843,73	8.843,73	9059 I.S.S. - FUNDEB	4.046,93	37.792,33
CREDORES DIVERSOS	505,71	75.796,53	9060 I.R.R.F. - FUNDEB	12.126,04	104.263,83
9075 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB'		67.641,68	9061 I.N.S.S. - FUNDEB	37.710,81	277.918,56
9076 'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	505,71	8.154,85	9062 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	766,33	5.089,78
			9063 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB 51.572,55		474.890,27
Total ->	1.586.741,86	16.682.260,75	9064 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	553,13	5.783,12
			9065 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	5.722,68	52.212,48
=> SALDO ANTERIOR	547.437,20	287.513,16	9066 CASSEMS - FUNDEB	9.865,81	93.996,85
			9067 Porto Seguro - Fundeb	3.424,49	29.633,35
BANCOS, CONTA VINCULADA	547.437,20	287.513,16			
			9068 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	252,36	2.251,20
Total SALDO ANTERIOR	547.437,20	287.513,16	9069 Desc. Autorizado - Fundeb	1.274,35	7.416,89
			9070 Emprest. CEF - Fundeb	2.322,60	22.844,31
			9071 Emprest. HSBC - Fundeb	3.160,13	50.034,31
TOTAL DA RECEITA	2.134.179,06	16.969.773,91	9072 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	32.207,91	322.153,53
			9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.503,41	170.687,69
			9079 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.435,58	19.784,17
			9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	11.996,60	56.861,36
			9184 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	941,99	1.934,15
			9193 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	14.888,97	29.454,81
			9194 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB 4.605,29		9.723,90
			9196 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	9.371,16	18.214,89
			CREDORES DIVERSOS	505,71	75.796,53
			9075 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		67.641,68
			9076 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	8.154,85
			Total ->	1.620.650,84	16.456.245,69
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	513.528,22	513.528,22
			BANCOS, CONTA VINCULADA	513.528,22	513.528,22
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	513.528,22	513.528,22
			TOTAL DA DESPESA	2.134.179,06	16.969.773,91

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5DDCC9D3

SECRETARIA DE FAZENDA
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A PERIODO		TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	8.500,00	177.044,48	ORÇAMENTÁRIA	343.666,62	1.588.353,95
RECEITAS CORRENTES	8.500,00	177.044,48	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL		1.085,08	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	8.500,00	145.103,97	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.855,43	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	410.809,24	1.965.603,94	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	145.676,08	727.556,81			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-22.059,08			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	21.633,16	108.024,43	11 Trabalho		
9096 '"I.S.S. - FUNDESC"'	5.336,52	12.899,90	12 Educação		
9097 '"I.R.R.F. - FUNDESC"'	2.683,95	9.463,02	13 Cultura	248.015,80	1.317.781,23
9098 '"I.N.S.S. - FUNDESC"'	4.633,19	23.833,03	14 Direitos da Cidadania		
9099 '"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC"'	1.574,49	13.912,13	15 Urbanismo		
9100 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"'	62,35	531,97	16 Habitação		
9101 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC"'	85,79	683,71	17 Saneamento		
9103 '"CASSEMS - FUNDESC"'	339,14	3.108,39	18 Gestão Ambiental		
9104 '"Porto Seguro - Fundesc"'	61,17	517,61	20 Agricultura		
9105 '"Desc. Autorizado IPTU - Fundesc"'	49,57	446,13	22 Indústria		
9106 '"Desc. Autorizado - Fundesc"'	2.359,93	5.393,08	23 Comércio e Serviços		
9108 '"Emprest. HSBC - Fundesc"'	139,63	1.933,23	25 Energia		
9109 '"Emprest. Bco Brasil - Fundesc"'	1.787,38	16.323,03	26 Transporte		
9111 'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc"'	163,50	1.468,50	27 Desporto e Lazer	95.650,82	270.572,72
9112 Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	3.314,55	28 Encargos Especiais		
9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.503,80	11.776,56	99 Reserva de Contingência		
9118 Salario-Familia(INSS)- Fundesc	82,96	1.539,31			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	67.764,70	558.568,67
9173 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	297,50	797,32			
9186 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	82,96	82,96	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	46.214,50	439.096,55

			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-508,34
CREDORES DIVERSOS	0,00	2.703,31			
9115 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC'		2.703,31	CONSIGNACOES	21.550,20	107.024,15
			9096 I.S.S. - FUNDESC	5.336,52	12.899,90
TRANSFERENCIAS	243.500,00	1.149.378,47	9097 I.R.R.F. - FUNDESC	2.683,95	9.463,02
7004 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL243.500,00DEAMAMBA 1.149.378,47			9098 I.N.S.S. - FUNDESC	4.633,19	23.833,03
			9099 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC 1.574,49		13.912,13
Total ->	419.309,24	2.142.648,42	9100 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	62,35	531,97
			9101 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC 85,79		683,71
=> SALDO ANTERIOR	641,18	12.793,30	9103 CASSEMS - FUNDESC	339,14	3.108,39
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	553,18	335,32	9104 Porto Seguro - FUNDESC	61,17	517,61
BANCOS, CONTA VINCULADA	88,00	12.457,98	9105 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	446,13
			9106 Desconto Autorizado - FUNDESC	2.359,93	5.393,08
Total SALDO ANTERIOR	641,18	12.793,30	9108 Emprest. HSBC - FUNDESC	139,63	1.933,23
			9109 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.787,38	16.323,03
			9111 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	163,50	1.468,50
TOTAL DA RECEITA	419.950,42	2.155.441,72	9112 Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	3.314,55
			9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.503,80	11.776,56
			9118 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		518,29
			9173 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	297,50	797,32
			9186 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	82,96	103,70
			CREDORES DIVERSOS	0,00	12.956,31
			9115 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		2.703,31
			9176 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - Fundesc		10.253,00
			Total ->	411.431,32	2.146.922,62
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.519,10	8.519,10
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	19,10	19,10
			BANCOS, CONTA VINCULADA	8.500,00	8.500,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.519,10	8.519,10
			TOTAL DA DESPESA	419.950,42	2.155.441,72

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BB0B6CBF

SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2.521.179,26	24.751.948,23	ORÇAMENTÁRIA	1.432.447,88	28.909.776,74
RECEITAS CORRENTES	2.742.303,47	28.603.068,97	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	248.447,23	3.268.970,67	02 Judiciária	22.522,45	239.906,54
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	82.403,36	943.422,43	04 Administração	568.397,62	6.943.710,73
13 RECEITA PATRIMONIAL	98,11	139.119,28	05 Defesa Nacional	2.859,72	27.343,77
16 RECEITA DE SERVIÇOS	1.600,00	13.050,50	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.361.936,10	23.409.027,65	08 Assistência Social	100.443,99	912.467,24
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.818,67	829.478,44	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
RECEITAS DE CAPITAL	182.104,93	350.957,01			
			11 Trabalho	10.916,82	165.678,77
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	277.429,92	4.381.418,05
22 ALIENAçãO DE BENS					
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	182.104,93	350.957,01			
			14 Direitos da Cidadania	3.378,90	40.828,87
DEDUÇÕES	-403.229,14	-4.202.077,75	15 Urbanismo	210.537,03	11.963.096,54
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-403.229,14	-4.202.077,75	16 Habitação	7.565,71	107.256,73
			17 Saneamento		263.550,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	772.274,26	24.489.720,81			
			18 Gestão Ambiental	30.715,37	426.256,33
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 596.886,20		26.672.741,75	20 Agricultura	38.184,95	561.461,52
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-10.676,74	-4.333.233,50	22 Indústria	18.786,90	242.835,48
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	93.843,54	23 Comércio e Serviços	1.000,00	4.062,50
9002 '"RECEBTO DO REPASSE DUODECIMO-DEVOLUÇÃO CAMARA" 90.385,48			25 Energia		7.800,00
9004 'CHEQUES A RECEBER'		1.350,01	26 Transporte	139.708,50	1.827.896,02
9175 DEVOLUÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA MUNICIPAL		2.108,05	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		794.207,36
CONSIGNACOES	148.870,85	1.130.910,98	99 Reserva de Contingência		
9010 '"I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA"'	75.896,29	583.851,22			
9012 '"PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA"'	4.370,09	36.875,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.962.825,79	18.607.330,83
9013 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL"'	555,30	5.593,13	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	955.595,35	8.824.099,62
9014 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL"'	477,54	2.158,14	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-2.244,34
9015 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL"'	103,48	918,90			
			DEVEDORES DIVERSOS	184.188,29	1.659.315,39
9016 '"CASSEMS - PREFEITURA"'	6.226,67	51.614,26			
			9002 REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MUN. D18ABAI,29		1.659.012,39
9017 '"EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA"'	25.686,07	233.002,81			
			9035 S.O.S AMAMBAI		303,00
9019 'MS - PREV.'	223,47	2.120,39			
9020 '"PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	832,56	7.053,17	Repasses Previdênciarios	25.615,22	206.020,45
9021 '"DESC. IPTU - PREFEITURA"'	266,62	2.616,33	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	25.615,22	206.020,45
9022 '"DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'	6.006,90	30.767,55	CONSIGNACOES	148.585,99	1.019.796,97
9024 '"EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITURA"'1.171,24		12.728,10	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	75.231,66	457.313,51

9025 '"EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	2.620,75	29.220,28	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.370,09	36.875,99
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	13.322,30	94.298,64	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	555,30	5.593,13
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	435,54	871,08	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	477,54	2.158,14
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	8.504,66	35.049,62	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	103,48	918,90
9179 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	1.031,40	1.031,40	9016 CASSEMS - PREFEITURA	6.226,67	51.614,26
9182 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	289,63	289,63	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA 25.686,07		233.002,81
9188 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	850,34	850,34	9019 MS - PREV.	223,47	2.120,39
			9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	832,56	7.053,17
CREDORES DIVERSOS	420,15	72.098,45			
			9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	266,62	2.616,33
9039 P A S E P / EXTRA - PM		40.611,68			
			9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	6.006,90	30.767,55
9029 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM'		25.656,00			
			9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.171,24	12.728,10
9030 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA'	420,15	3.970,77	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	2.620,75	29.220,28
9178 RESTITUIÇÕES - PMA		1.860,00			
			9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	13.322,30	94.298,64
Repasses Previdênciarios	36.773,80	853.359,59	9037 Salario-Familia(INSS) - PM	444,23	9.846,40
9031 '"PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL"'	36.773,80	853.359,59	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	8.504,66	35.049,62
			9177 IMPCG-INSTITUTO MUN.PREVID.DE CAMPO GRANDE		3.843,71
Total ->	3.293.453,52	49.241.669,04	9179 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	1.031,40	2.062,80
			9182 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	672,76	962,39
=> SALDO ANTERIOR	2.461.057,04	634.675,42	9188 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	838,29	1.750,85
TESOURARIA	485,99	421,25	CREDORES DIVERSOS	420,15	72.098,45
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.869.047,36	475.122,26	9039 P A S E P / EXTRA - PM		40.611,68
BANCOS, CONTA VINCULADA	38.644,42	11.187,25	9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		25.656,00
BANCOS, CONTA VINCULADA	552.879,27	147.944,66	9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA 420,15		3.970,77
			9178 RESTITUIÇÕES - PMA		1.860,00
Total SALDO ANTERIOR	2.461.057,04	634.675,42	Repasses Previdênciarios	44.827,10	980.246,71
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	36.773,80	853.359,59
			9032 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERC8.053ATUAL		126.887,12
TOTAL DA RECEITA	5.754.510,56	49.876.344,46			
			TRANSFERENCIAS	603.593,69	5.847.997,58

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.962.825,79	18.607.330,83
			TRANSFERENCIAS	603.593,69	5.847.997,58
			7001 REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FDO MUN.D6.ASSIST.SOCI185.870,00		
			7002 REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO	MUNI2.000,0ANTIDRO10.220,98	
			7003 REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FDO	MUN.9.0INFANCIA 68.600,00	
			7004 REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC - FUND243.500MUN.		DE DES.378,47
			7006 REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUNDO	MU343.093,6DE	SAU4.165.928,13
			7007 REPASSE CONCEDIDO A FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇ268.000,00		
			Total ->	3.395.273,67	47.517.107,57
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.359.236,89	2.359.236,89
			TESOURARIA	505,80	505,80
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.594.873,88	1.594.873,88
			BANCOS, CONTA VINCULADA	33.461,00	33.461,00
			BANCOS, CONTA VINCULADA	730.396,21	730.396,21
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.359.236,89	2.359.236,89
			TOTAL DA DESPESA	5.754.510,56	49.876.344,46

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2740071A

SECRETARIA DE FAZENDA
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	215.463,12	3.112.759,68	ORÇAMENTÁRIA	177.715,88	1.741.003,97
RECEITAS CORRENTES	104.476,73	2.023.616,39	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	104.157,16	939.144,23	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL		1.079.187,59	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319,57	5.284,57	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110.986,39	1.089.143,29			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	110.986,39	1.089.143,29			
			09 Previdência Social	177.715,88	1.741.003,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.759,14	708.958,94	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 8.000,00		120.316,96	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	18,08			
			14 Direitos da Cidadania		
9167 Salario-Familia - Previbai		18,08			
			15 Urbanismo		
CONSIGNACOES	28.065,65	221.274,08	16 Habitação		
9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI9.667,36		75.077,85	17 Saneamento		
9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.312,91	7.272,39	18 Gestão Ambiental		
9146 '"CASSEMS - PREVIBAI"'	6.036,57	52.939,56	20 Agricultura		
9147 '"SISEM - PREVIBAI"'	308,90	2.733,64	22 Indústria		
9148 '"EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI"'	7.812,17	64.284,65	23 Comércio e Serviços		
9149 '"PORTO SEGURO - PREVIBAI"'	316,72	2.277,01	25 Energia		
9150 '"I.S.S - PREVIBAI"'		1.216,03	26 Transporte		

9151 '"I.R.R.F - PREVIBAI"'	1.611,02	11.457,95	27 Desporto e Lazer		
9152 'DESC. AUTORIZADO - PREVIBAI'		4.015,00	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
CREDORES DIVERSOS	3.078,27	161.329,37			
9154 '"TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI"'		119.796,82	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.132,07	284.998,66
9155 '"EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI"' 711,40		14.376,20	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	988,15	22.192,03
9156 '"EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI"'	899,02	10.180,67	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9157 'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI"'	358,56	3.220,46			
			CONSIGNACOES	28.065,65	221.274,08
9158 '"DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI"'	75,73	1.246,54			
			9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVI9.667,36		75.077,85
9160 '"SIMTED - PREVIBAI"'	998,76	7.585,70			
			9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.312,91	7.272,39
9162 'CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREVIBAI'		4.489,56			
			9146 CASSEMS - PREVIBAI	6.036,57	52.939,56
9163 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI"'	34,80	433,42			
			9147 SISEM - PREVIBAI	308,90	2.733,64
Repasses Previdênciarios	25.615,22	206.020,45	9148 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI 7.812,17		64.284,65
9165 'Repasse Previdenciario p/Cobertura de Deficit' 25.615,22		206.020,45	9149 PORTO SEGURO - PREVIBAI	316,72	2.277,01
			9150 I.S.S - PREVIBAI		1.216,03
Total ->	280.222,26	3.821.718,62	9151 I.R.R.F - PREVIBAI	1.611,02	11.457,95
			9152 DESC. AUTORIZADO - PREVIBAI		4.015,00
=> SALDO ANTERIOR	10.448.846,09	8.723.504,41	CREDORES DIVERSOS	3.078,27	41.532,55
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	353.311,74	289.135,34	9155 EMPREST. CEF - PREVIBAI	711,40	14.376,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.095.534,35	8.434.369,07	9156 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	899,02	10.180,67
			9157 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	358,56	3.220,46
Total SALDO ANTERIOR	10.448.846,09	8.723.504,41	9158 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	1.246,54
			9160 SINTED - PREVIBAI	998,76	7.585,70
			9162 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREVIBAI		4.489,56
TOTAL DA RECEITA	10.729.068,35	12.545.223,03			
			9163 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI 34,80		433,42
			Total ->	209.847,95	2.026.002,63
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE 10.519.220,40		10.519.220,40
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	423.686,05	423.686,05
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10.095.534,35		10.095.534,35
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE 10.519.220,40		10.519.220,40
			TOTAL DA DESPESA 10.729.068,35		12.545.223,03

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0B75AAE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 143 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 143 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº774/2010, de 23/07/2010.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 404.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde			
	256	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	4.000,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	257	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	1.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	259	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	265	10.301.0016.2032.0000	Apoio as Unidades de Saúde	6.050,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	276	10.301.0016.2033.0000	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	1.700,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	277	10.301.0016.2033.0000	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	1.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	284	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	6.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		

		003 001	RECURSOS FMS		
	285	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread	800,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	293	10.301.0016.2035.0000	Unidade de Saúde da Família III - Redondo	1.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		

DECRETO Nº
143 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde			
	300	10.301.0016.2036.0000	Unidade de Saúde da Família IV - Fênix	5.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	301	10.301.0016.2036.0000	Unidade de Saúde da Família IV - Fênix	700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	308	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio	13.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	309	10.301.0016.2037.0000	Unidade de Saúde da Família V - Correio	500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	316	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	3.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	332	10.301.0016.2040.0000	Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado	3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	335	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	4.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	338	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	4.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	339	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	1.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	346	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	347	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	6.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	350	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	14.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		

DECRETO Nº
143 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde			
	351	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	3.600,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	353	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	2.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	354	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	18.500,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0		00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	355	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	1.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	356	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	4.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	358	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	3.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00

		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	368	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	750,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	369	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	370	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	2.750,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	371	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	1.700,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	386	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	350,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	388	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
DECRETO Nº 143 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde			
	395	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	396	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	1.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	402	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	650,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	409	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	2.100,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	413	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	428	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	1.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
02	03 00	Fundação de Saúde			
	436	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE		
	437	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	58.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE		
	439	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	88.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE		
	440	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	95.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Superávit Financeiro:				319.850,00	
Anulação:					
DECRETO Nº 143 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde			
	251	10.301.0016.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	-15.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	253	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-3.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R. Grupo: 0 0		00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	279	10.301.0016.2034.0000	Unidade de Saúde da Família II - Milani, Assentamento, Aread -10.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00

		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	311	10.301.0016.2038.0000	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	372	10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	373	10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-200,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	375	10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	377	10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-200,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	379	10.301.0017.2044.0000	Saúde da Pessoa com Deficiência	-500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	380	10.301.0017.2045.0000	Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva -300,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	382	10.301.0017.2045.0000	Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva -500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	389	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	398	10.302.0018.1005.0000	Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		003 001	RECURSOS FMS		
	401	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-10.000,00	

DECRETO Nº 143 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		003 001	RECURSOS FMS			
	416	10.304.0019.2052.0000	Vigilância em Saúde - Ambiental	-500,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		003 001	RECURSOS FMS			
	429	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		003 001	RECURSOS FMS			
	431	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-2.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		003 001	RECURSOS FMS			
	432	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-3.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		003 001	RECURSOS FMS			
	433	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-3.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		003 001	RECURSOS FMS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
à 01 de setembro de 2011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7061D86A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 144 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 144 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.184,45 distribuídos as seguintes dotações:

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS			
	443	08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	1.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	456	08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II)	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	476	08.244.0011.2062.0000	Manutenção do CRAS	770,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	478	08.244.0011.2062.0000	Manutenção do CRAS	150,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	479	08.244.0011.2062.0000	Manutenção do CRAS	1.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	490	08.244.0011.2066.0000	Benefícios Eventuais - Cestas Básicas	4.494,45	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	491	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	1.700,00	
		3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistênciais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	492	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		
	505	08.244.0011.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	RECURSOS FMAS		

DECRETO Nº 144 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de setembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:026F539F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 145 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 145 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 34.976,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB			
	887	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	3.600,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	893	13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	7.036,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	897	13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção	200,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	897	13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção	600,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	900	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		

	901	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	8.990,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	905	13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	906	13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	790,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	872	04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	1.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		

DECRETO Nº
145 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB			
	909	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	1.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	910	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	260,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	912	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	600,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	913	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	7.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	919	13.392.0066.2240.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	3.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Superávit Financeiro:			11.640,00		
Anulação:						
02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB				
	871	04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-7.300,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	881	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-305,22		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	883	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-4.418,61		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	884	13.392.0037.1063.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	-171,17		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	889	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-657,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	894	13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção	-1.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00

DECRETO Nº
145 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB				
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	898	13.392.0037.1109.0000	Festival Estudantil da Canção	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	903	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-4.184,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	908	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-2.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			

		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	911	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-2.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	914	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-300,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de setembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8B37F31A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº774/2010, de 23/07/2010.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 329.491,54 distribuídos as seguintes dotações:

02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO			
	568	12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	280,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	592	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	593	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	594	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	600	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	2.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	602	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	3.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	608	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	608	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	609	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº
146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO			
	610	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	13.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	617	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	13.230,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	622	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	624	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	6.000,00	

		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	628	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	631	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	11.100,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	638	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	4.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	651	12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	717	12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	740	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	6.200,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	745	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	747	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO			
	748	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	8.500,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	756	12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	8.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	670	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	12.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	671	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	672	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	687	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	769	13.392.0033.2123.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
02	08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
	774	12.361.0028.2221.0000	Formação Continuada dos Servidores da Educação - FUNDEB	10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	787	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	21.775,27	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	790	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	3.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	793	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	22.613,89	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	796	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	6.000,00	

		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	799	12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	13.403,76	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	802	12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	805	12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	12.193,30	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	808	12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	811	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	7.638,07	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	814	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	817	12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	699,18	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
02	08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
	823	12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	705,38	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	828	12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	829	12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	2.240,33	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	834	12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	835	12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	1.753,70	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	841	12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	7.079,67	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	846	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	20.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	847	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	7.971,89	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	850	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	7.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	853	12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	7.607,10	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
	856	12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	4.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
Anulação:					
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO			
	561	12.122.0006.2125.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	-100,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		

		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	567	12.361.0006.2243.0000	Comunicação e Publicidade - Educação	-3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	570	12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	-280,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	575	12.361.0025.1011.0000	Informatização de Escolas	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	582	12.361.0025.1016.0000	Projeto Livro Vivo	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	591	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	599	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-4.030,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	604	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu -32.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	605	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu -21.775,27		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	606	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu -500,00		
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	612	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-52.613,89	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	613	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-500,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	619	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-13.403,76	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	620	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-500,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	626	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-42.193,30	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	627	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-500,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	633	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-7.638,07	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	634	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-500,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	639	12.361.0025.2101.0000	Valorização e Melhor.Auto Estima Servidores em Educação	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	643	12.361.0025.2102.0000	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	644	12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	-100,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	645	12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	-100,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00

		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	646	12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	-100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	647	12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	-100,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	649	12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	-500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	652	12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793					
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO			
	660	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-500,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	662	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	665	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	669	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-500,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	683	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-47.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	707	12.365.0026.2104.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu	-699,18	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	714	12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-705,38	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	721	12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	-2.240,33	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	728	12.365.0026.2107.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Armelindo Tonon	-1.753,70	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	735	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-7.079,67	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	743	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-7.971,89	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	751	12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-7.607,10	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	765	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO		
	767	13.392.0033.2123.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-1.500,00	

DECRETO Nº 146 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793						
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO			
	768	13.392.0033.2123.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-1.500,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0E717303

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 147 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 147 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº774/2010, de 23/07/2010.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 34.455,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG			
	930	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	22.303,73	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 001	RECURSOS FUNDESG		
	931	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	6.863,34	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 001	RECURSOS FUNDESG		
	935	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	5.288,02	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 001	RECURSOS FUNDESG		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG		
	934	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-16.455,09
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		012 001	RECURSOS FUNDESG	
	937	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-5.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		012 001	RECURSOS FUNDESG	
	942	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-13.000,00
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	F.R. Grupo: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		012 001	RECURSOS FUNDESG	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de setembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D7E02B19

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº774/2010, de 23/07/2010.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.003.143,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 01	Gabinete do Prefeito			
	24	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	24.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	30	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	4.393,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	39	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	5.730,58	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	40	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	1.420,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00

		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	53	04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	1.100,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	61	04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	8.147,40	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01 02	Controladoria Geral			
	63	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	3.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	64	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	700,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	66	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº
148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	01 03	Secretaria de Administração			
	73	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	15.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	76	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	651,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	79	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	80.643,33	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	91	04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	26.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	92	04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	1.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI
N.793

02	01 04	Secretaria de Finanças		
	129	28.846.0000.2015.0000 Encargos Gerais do Município	14.265,39	
		3.2.90.21.00 Juros Sobre a Divida por Contrato	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	133	28.846.0000.2015.0000 Encargos Gerais do Município	5.000,00	
		3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	114	04.123.0002.2011.0000 Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	19.510,00	
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	114	04.123.0002.2011.0000 Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	20.490,00	
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	116	04.123.0002.2011.0000 Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	3.891,57	
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	125	04.129.0002.2012.0000 Manutenção das Atividades da Tributação	608,43	
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	126	04.129.0002.2012.0000 Manutenção das Atividades da Tributação	4.060,00	
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
02	01 05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
	156	23.691.0009.2028.0000 Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Mu	600,00	
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI
N.793

02	01 06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana		
	178	15.452.0005.2016.0000 Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	2.902,65	
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	180	15.452.0005.2016.0000 Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	9.897,00	
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	183	15.452.0005.2016.0000 Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	21.110,48	
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	184	15.452.0005.2016.0000 Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	468,00	
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	188	15.452.0005.2017.0000 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	400,00	
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	190	15.452.0005.2017.0000 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	10.100,00	
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	205	15.452.0005.2019.0000 Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	20.805,90	
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	206	15.452.0005.2019.0000 Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	16.300,00	
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	217	15.512.0005.1002.0000 Ampliação da Rede de Esgoto	531.000,00	
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0	00
		0 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001 Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº
148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793

02	01 07	Secretaria de Infra-estrutura Rural			
	219	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	11.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	220	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	222	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	3.769,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	242	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	14.679,90	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	247	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	115.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Excesso:				646.000,00		
	Superávit Financeiro:				19.510,00		
Anulação:							
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	32		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-38.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	33		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-18.700,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	36		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	37		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-2.900,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	42		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-5.000,00		

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793							
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	43		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-2.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	44		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-4.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	49		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	57		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-3.180,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	58		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	59		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-990,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	60		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-3.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	02	Controladoria Geral				
	67		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	68		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-1.900,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	69		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-490,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	70		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-990,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	71		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-3.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793							
02	01	03	Secretaria de Administração				
	74		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-1.900,00		
			3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	78		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-2.900,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obras	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	81		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-990,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	83		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-2.902,65		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	84		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-4.900,00		
			3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	85		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-7.000,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	87		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			

			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	88		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-990,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	89		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-3.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	90		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-4.900,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obras	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	95		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-990,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	97		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	98		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-990,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	99		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-490,00		
DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793							
02	01	03	Secretaria de Administração				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	101		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-990,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	111		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-1.000,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	117		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-990,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	118		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-2.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	123		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	127		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	141		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-1.490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	144		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	145		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-1.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	146		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-990,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	147		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	148		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-11.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793							
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	149		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-4.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			

			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	150		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-12.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	151		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	152		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-4.102,31		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	153		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Muni -490,00			
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	158		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Muni -990,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	163		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-1.500,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	165		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-5.510,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	166		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-900,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	167		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-4.100,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	170		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-990,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	172		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-490,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	173		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-4.900,00		
DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793							
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	174		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-4.900,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	176		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-4.380,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	179		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-1.490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	181		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	187		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	189		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-990,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	192		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-9.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	195		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	197		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-490,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	00

			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	199		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	201		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-2.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	204		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-493,19		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	207		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793							
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	208		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-5.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	216		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-9.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	221		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	225		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	226		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	-1.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	227		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-500,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	229		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-4.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	232		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-4.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	233		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	235		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-4.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	237		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	238		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-990,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	241		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-490,00		

DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.793							
02	01 07	Secretaria de Infra-estrutura Rural					
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0		0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	243	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes		-490,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0		0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	244	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-5.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0		0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	246	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-49.855,48			

		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0		0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.							
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2011.							

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de setembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:91E785CC

